ANNO LVII NUMERO 200 — SABBADO 3 DE SETEMBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 1.° de setembro.

— Um despacho da cidade do Cabo da Boa Esperança (CAPE-TOWN) noticia que o paquete inglez *TEUTON* encalhou na costa, e ahi perdeu-se totalmente.

Uma parte da equipagem e dos passageiros foi apenas salva.

O numero das pessoas que perderam a vida, em consequencia de asphyxia por submersão, eleva se a cerca de duzentas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de setembro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 2 de setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 35 minutos).

— Tem sido aqui recebido grande numero de telegrammas de demonstração de pezar pelo fallecimento do conselheiro Buarque de Macedo.

— Diversas sociedades e associações suspenderam seus trabalhos, e nomearam commissões para dar pezames á familia.

— A sociedade Centro da Lavoura e do Commercio deliberou offertar á viuva vinte apolices geraes, de seis por cento, do valor de um conto de réis cada uma; e abrir uma grande subscripção entre os negociantes de café.

— Tambem abriram subscripções, em favor da familia do finado, a Escola Polytechnica, os empregados da empreza de illuminação publica, e o Visconde de Araruama, em Macahé.

— Por decretos de 31 de agosto foram concedidas as pensões:

De 4:800$000 annuaes á Viscondessa do Rio Branco.

De 3:600$000 idem, á D. Lydia Candida de Oliveira Buarque.

De 3:600$000 idem, á viuva do conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.

— A Camara Municipal da côrte resolveu, por unanimidade de votos, que a rua da Victoria do Cattete passe a denominar-se — Buarque de Macedo.

— A subscripção da *GAZETA DE NOTICIAS* eleva-se á vinte e cinco contos de réis.

— Fizeram-se, hoje, transacções sobre Londres á taxa de 22 1/4 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

DECRETO N. 8,213—DE 13 DE AGOSTO DE 1881

REGULA A EXECUÇÃO DA LEI N. 3,029 DE 9 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO QUE REFORMA A LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

Titulo II
CAPITULO II
SECÇÃO IV
Da eleição de deputados á Assembléa Geral e de membros das Assembléas Legislativas Provinciaes
(Continuação)

Art. 184. Na segunda eleição a que se proceder nos termos dos arts. 179 e 183 § 4° serão observadas, quanto ao processo eleitoral e á apuração geral dos votos, as disposições estabelecidas para a primeira eleição.

Art. 185 Concluida definitivamente a eleição e transcripta no livro de notas de um dos tabelliães do lugar a acta da apuração geral dos votos, a junta apuradora expedirá diplomas aos eleitos—deputado á Assembléa Geral ou membros da Assembléa Legislativa Provincial, remettendo as cópias authenticas da acta da apuração dos votos ao ministro do imperio na côrte, ao presidente nas provincias, e á Camara dos Deputados ou á Assembléa Legislativa Provincial, conforme fôr a eleição.

A cópia authentica da acta da apuração geral dos votos será o diploma que, nos termos deste artigo, deve ser expedido ao eleito deputado á Assembléa Geral ou membro da Assembléa Legislativa Provincial. Será acompanhada a mesma cópia de officio dirigido ao eleito e assignado pela junta apuradora.

Art. 186. No caso de reconhecer a Camara dos Deputados ou a Assembléa Legislativa Provincial que um ou mais dos eleitos estão comprehendidos em qualquer das incompatibilidades especificadas no art. 85, serão declarados nullos os votos que lhes tiverem sido dados, e proceder-se-ha a nova eleição, na qual não poderão ser votados o cidadão ou cidadãos, cuja eleição tiver sido por esse motivo annullada.

Proceder-se-ha tambem a nova eleição, si da annullação de votos pela Camara ou Assembléa resultar a exclusão de algum dos que tiverem obtido o respectivo diploma.

Art. 187. O cidadão que for eleito deputado á Assembléa Geral ou membro de Assembléa Legislativa Provincial por mais de um districto terá o direito de optar pelo districto que quizer representar. A opção será feita dentro de tres dias depois da verificação dos poderes.

§ 1.° Não havendo opção, prevalecerá a eleição do districto da naturalidade do eleito; na falta desta, a do districto da residencia; e na falta de ambas, a do districto em que o cidadão tiver obtido mais votos relativamente ao numero de eleitores que o houverem eleito. No caso de estarem os districtos em provincias diversas, prevalecerá a eleição do districto pertencente á provincia da naturalidade do eleito, ou na falta desta á provincia de sua residencia.

§ 2.° No districto pelo qual não se der a opção ou a preferencia da lei proceder-se ha a nova eleição.

Art. 188. A' nova eleição nos casos dos artigos antecedentes se procederá no prazo e em virtude da communicação de que trata o artigo seguinte.

Art. 189. No caso de vaga de deputado á Assembléa Geral ou de membro de Assembléa Legislativa Provincial, que occorrer durante a legislatura, proceder-se ha a nova eleição para preenchimento do lugar, dentro do prazo de tres mezes, contados do dia em que, na côrte o governo, e nas provincias o presidente, tiverem conhecimento certo da vaga, ou em que receberem communicação desta, feita pelo presidente da Camara dos Deputados, no primeiro caso, ou pelo presidente da Assembléa Legislativa Provincial, no segundo. As communicações aos presidentes de provincia relativas ás vagas de deputado á Assembléa Geral serão dirigidas pelo correio sob registro.

No caso de augmento do numero de deputados a Assembléa Geral ou dos membros de Assembléa Legislativa Provincial tem applicação o disposto na ultima parte do art. 153.

SECÇÃO V
Da eleição de vereadores e de juizes de paz

Art. 190. As Camaras Municipaes continuarão a compor-se do mesmo numero de vereadores marcado na legislação vigente, com excepção das seguintes que terão: a do municipio da côrte 21 membros; as das capitaes das provincias da Bahia e Pernambuco 17; as das capitaes das do Pará, Maranhão, Ceará, Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo e S. Pedro do Rio Grande do Sul 13; e as das capitaes das demais provincias 11.

Cada uma das mesmas camaras terá um presidente e um vice-presidente, os quaes serão eleitos annualmente, na primeira sessão, pelos vereadores dentre si.

Art. 191. Feita a primeira eleição de deputados á Assembléa Geral pelo modo estabelecido na lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 e neste Regulamento, proceder-se-ha tambem as eleições das Camaras Municipaes e dos juizes de paz em todo o imperio no primeiro dia util do mez de julho que seguir, começando a correr o quatriennio do dia 7 de janeiro subsequente.

De então em diante se continuará a fazer a mesma eleição de quatro em quatro annos em igual dia do mez de julho.

Art. 192. Na côrte, nas capitaes das provincias e nas demais cidades os vereadores só poderão ser reeleitos quatro annos depois de findar o quatriennio em que servirem.

Art. 193. A eleição de vereadores e a de juizes de paz serão feitas conjuntamente perante a mesma mesa eleitoral.

Cada eleitor depositará na urna duas cedulas, sendo uma para a 1ª eleição com o rotulo —para vereador—e a outra para a 2ª com o rotulo—para juizes de paz da parochia de..., ou do districto n... da parochia de...

Art. 194. Na eleição de vereadores cada eleitor votará em um só nome, e na de juizes de paz em quatro nomes.

Art. 195. Terminado o recebimento das cedulas, o presidente da mesa eleitoral mandará separar as que se referirem á eleição de vereadores das que forem relativas á de juizes de paz, distinguindo-se entre estas ultimas as pertencentes a cada um dos districtos de paz em que for dividida a parochia quando, no primeiro caso do art. 92, na parochia se proceder á eleição perante uma só mesa. Em seguida serão contadas as mesmas cedulas e publicado o numero das pertencentes a cada eleição.

§ 1.° Serão apuradas primeiramente as cedulas para vereadores e successivamente concernentes á eleição dos juizes de paz de cada um dos districtos.

§ 2.° Na acta se fará separadamente menção do numero das cedulas recebidas e dos votos relativamente a cada uma das eleições.

Art. 196. As Camaras Municipaes continuarão a fazer a apuração geral dos votos do municipio.

Para este acto são applicaveis aos vereadores e aos supplentes que substituirem as disposições do art. 156.

Art. 197. A' apuração geral se procederá pelas authenticas das actas das eleições do municipio, dentro do prazo de 20 dias contados do em que ellas se tiverem feito, precedendo annuncio por editaes affixados em lugares publicos, e, sendo possivel, pela imprensa, com declaração do dia e hora da reunião.

§ 1.° No caso de não terem sido recebidas todas as authenticas até ao decimo dia, o presidente da Camara Municipal requisitará as que faltarem dos presidentes das respectivas mesas eleitoraes, ou cópias dellas dos tabelliães ou escrivães de paz, em cujos livros de notas estiverem transcriptas, recorrendo á autoridade judiciaria mais graduada do municipio se for preciso.

§ 2.° Quando até ao ultimo dia do referido prazo de vinte dias só tiverem sido recebidas as authenticas de parochias, districtos de paz ou secções, cujo numero de eleitores, nos termos do art. 204, não exceder á metade dos de todo o municipio, não se procederá á apuração geral, e a Camara Municipal no mesmo dia o participará ao juiz de direito da comarca, afim de ser por este marcado novo prazo para aquelle acto, o qual não excederá a outros vinte dias, dando o mesmo juiz as providencias necessarias para que sejam presentes á Camara Municipal as authenticas que faltarem.

E' applicavel a este caso a disposição do § 2° do art. 176.

Art. 198. Na apuração a Camara Municipal procederá de conformidade com as disposições dos arts. 159 e paragraphos e 160.

Art. 199. Serão declarados vereadores os cidadãos que, até ao numero dos que deverem compor a camara do municipio, reunirem votação igual, pelo menos, ao quociente eleitoral calculado sobre o numero total dos eleitores que concorrerem á eleição, dividindo-se este numero por aquelle.

Se algum ou alguns dos cidadãos não reunirem a dita votação, lavrada a competente acta, que será assignada pela Camara Municipal e pelos eleitores que quizerem, proceder-se-ha, quanto aos lugares não preenchidos, a nova eleição pelo modo determinado nos paragraphos 2° a 6° do art. 183, competindo ao presidente da Camara Municipal a expedição dos avisos de que trata o paragrapho 2° do dito artigo.

Art. 200. Na nova eleição a que se refere o artigo antecedente serão observadas quanto ao processo eleitoral e á apuração geral dos votos as disposições estabelecidas para a 1.ª eleição.

Art. 201. Concluida definitivamente a eleição, se lavrará acta especial da apuração geral dos votos para vereadores, na qual se farão as declarações de que tratam os paragraphos do art. 159, e se mencionarão os nomes dos cidadãos e o numero dos votos que obtiverem para vereador desde o maximo até ao minimo; as occorrencias que se deram durante os trabalhos da apuração, e as representações que, por escripto e assignadas por qualquer cidadão elegivel, sejam presentes á Camara Municipal, relativas á apuração geral.

Esta acta será assignada pela Camara Municipal e transcripta no livro de notas de um dos tabelliães do lugar.

§ 1.° Desta acta serão remettidas copias authenticas ao ministro do imperio na côrte, ou ao presidente nas provincias, ao juiz de direito da comarca.

§ 2.° Na mesma occasião a Camara Municipal expedirá aos vreadores eleitos para lhes servirem de diplomas, copias da dita acta, que serão tiradas pelo secretario da Camara e assignadas pelos membros desta.

Estes diplomas serão acompanhados de officios, pelos quaes se convidarão os vereadores eleitos para prestarem juramento e tomarem posse no dia 7 de Janeiro.

Art. 202. Se a eleição de todo o municipio fôr feita perante uma só mesa em razão de não haver nella mais do que uma parochia, cujo numero de eleitores não exceda a 250, a mesma mesa, finda a eleição, expedirá logo os diplomas aos vereadores eleitos, e praticará os demais actos de que trata o art. 151.

Art. 203. Se, no caso do artigo antecedente, se houver de proceder a segunda eleição para os lugares não preenchidos por falta de votação igual, pelo menos ao quociente eleitoral, nos termos do art. 199, o presidente da Camara Municipal, á vista da acta respectiva, acompanhada de officio da mesa communicando o occorrido, mandará proceder a dita segunda eleição.

Art. 204. Quando se tiver deixado de proceder á eleição em parochias, districtos de paz ou secções, cujo numero de eleitores exceder a metade dos de todo o municipio, ou quando nas eleições annulladas houver concorrido maior numero de eleitores do que nas julgadas validas, ficarão sem effeito as das outras parochias e dos outros districtos de paz e secções, e se procederá a nova eleição geral no municipio.

Para esta nova eleição, o governo na côrte, ou o presidente nas provincias, designará dia logo que tiver conhecimento de qualquer dos factos referidos.

Em nenhum outro caso se fará nova eleição geral.

Art. 205. Quando nas eleições annulladas houver concorrido menor numero de eleitores do que nas julgadas validas, devendo estas em tal caso prevalecer segundo a disposição do artigo antecedente, proceder-se-ha a nova apuração dos votos das eleições validas. Se já se acharem em exercicio os vereadores novamente eleitos, procederá a esta nova apuração a Camara do quatriennio findo.

Art. 206. No caso de morte, escusa ou mudança de domicilio de algum vereador, proceder-se-ha á eleição para preenchimento da vaga.

A esta nova eleição se procederá em dia que será designado pelo governo na côrte, ou pelo presidente nas provincias, logo que tiver conhecimento certo da vaga ou desta receber communicação, que lhe deverá dirigir immediatamente o presidente da Camara Municipal pelo correio sob registro.

Art. 207. A apuração geral dos votos na eleição de juizes de paz será feita pela Camara Municipal respectiva quando a parochia ou districto de paz estiver dividido em secções.

§ 1.° A' dita apuração se procederá em seguida a dos votos para vereadores, pelo mesmo modo estabelecido quanto á ultima nos arts. 197 e 198.

§ 2.° A eleição de juizes de paz será regulada pela pluralidade relativa de votos.

Serão declarados juizes de paz os quatro cidadãos que tiverem a maioria dos votos segundo á ordem da votação e seus supplentes os que se lhes seguirem em votos pela mesma ordem.

Art. 208. Da apuração geral dos votos para juizes de paz se lavrará acta especial pelo mesmo modo estabelecido para a eleição de vereadores no art. 201, e della serão extrahidas e remettidas as copias de que trata o § 1° do dito artigo.

Aos juizes de paz eleitos serão expedidos diplomas pelo modo estabelecido no § 2° do mesmo artigo.

Art. 209 Quando a eleição de juizes de paz fôr feita em parochia ou districto não divididos em secções, a respectiva mesa eleitoral, finda a eleição, expedirá logo aos juizes de paz eleitos os diplomas, e praticará os demais actos de que trata o art. 151.

Art. 210. Quando, na eleição de juizes de paz feita em parochia ou districto divididos em secções, se der alguma das hypotheses mencionadas no art. 204, terá applicação a essa eleição o disposto no mesmo artigo.

Art. 211. Quando alguma villa fôr elevada á categoria de cidade, a respectiva Camara Municipal continuará a funccionar com o numero de vereadores que tiver, até á posse dos que forem nomeados na eleição geral para o quatriennio seguinte.

Art. 212. A disposição do art. 167 não impede a eleição de camaras e juizes de paz nos municipios, parochias e districtos de paz, que forem novamente creados, com tanto que o sejam dentro dos limites marcados para os districtos eleitoraes.

As camaras e juizes de paz, eleitos em conformidade deste artigo, só terão exercicio até tomarem posse os que deverem servir em virtude da eleição geral de que trata o art. 191.

Art. 213. Na parochia novamente creada constituindo um só districto de paz, ou nos districtos de paz de parochia novamente creada, si no primeiro caso a nova parochia, e no segundo os districtos de paz tiverem sido integralmente desmembrados de outra ou de outras parochias, os juizes de paz eleitos na ultima eleição geral continuarão a servir até ao fim do quatriennio

Art. 214. Quando os juizes de paz de um districto, que fôr dividido em dous ou mais, ficarem residindo uns no territorio a que se houver reduzido o primeiro, e os outros nos territorios dos districtos novamente creados, far-se ha nova eleição nos mesmos districtos, observando-se a disposição da 2ª parte do art. 212.

Art. 215. No caso de se comprehenderem em alguma parochia que continúa um só districto de paz, ou em algum districto de paz ou secção, territorios pertencentes a dous municipios, as cedulas, na eleição de vereadores, relativas a cada um dos municipios, serão apuradas separadamente, e a respectiva mesa eleitoral remetterá copias da acta ás camaras de ambos os municipios para o fim de serem contemplados na apuração geral os votos concernentes á eleição dos vereadores de cada um dos mesmos municipios.

Art. 216. O juiz de direito da comarca continúa a ser o funccionario competente para conhecer da validade ou nullidade não só da eleição de vereadores e de juizes de paz, mas tambem da apuração dos votos, decidindo todas as questões concernentes a estes assumptos.

§ 1.° Cabe-lhe, porém, exercer esta attribuição só em virtude de reclamação que lhe fôr apresentada dentro do prazo de 30 dias contados do dia da final apuração dos votos.

E' final apuração, quanto á eleição de vereadores, a apuração a que se refere o art. 201, e, quanto á eleição de juizes de paz, a apuração feita pelas mesas eleitoraes no caso do art. 209, ou pelas Camaras Municipaes no caso do art. 207.

§ 2.° Nas comarcas especiaes de mais de um juiz de direito competirá a dita attribuição ao juiz de direito do 1° districto criminal, e, na sua falta, aos que deverem substitui-o.

Art. 217. Será declarada nulla a eleição de vereadores ou juizes de paz nos seguintes casos:

1.° Falta de observancia ou infracção das disposições dos arts. 126, quanto ao dia e ao edificio designados para a eleição, 127, 128, 129, 130, 132, 137, 143 parte 3ª 149 § 4°, quando provier de fraude a falta de transcripção da acta da eleição no livro de notas do tabellião ou do escrivão de paz, e 141, quando o numero dos votos illegalmente recebidos ou recusados puder influir no resultado da eleição.

2.° Prova plena de fraude que prejudique o resultado da eleição.

Será declarada nulla a apuração geral dos votos, quando se verificar falta de observancia ou infracção das disposições do § 2° do art. 197 e dos arts. 198, na parte em que se refere ao art. 159 e paragraphos, 201, exceptuados os seus paragraphos, e 208; ou quando houver prova plena de fraude, praticada no mesmo acto, que prejudique o resultado da eleição.

Art. 218. O juiz de direito deverá proferir o seu despacho no prazo improrogavel de 15 dias contados da data em que lhe fôr apresentada a reclamação, si já em seu poder se acharem as copias authenticas das actas de que tratam os arts. 151 e 201 § 1°, ou no caso contrario, do dia em que receber estas copias.

Art. 219. O despacho pelo qual fôr annullada a eleição, será, por ordem do juiz de direito, intimado por carta do escrivão do jury á Camara Municipal e tambem a cada um dos membros da mesa eleitoral, e por edital aos interessados.

Quando fôr annullada a apuração geral, o juiz de direito mandará do mesmo modo intimar o seu despacho á Camara Municipal, e por edital aos interessados.

Art. 220. Das decisões do juiz de direito sobre as eleições de vereadores e de juizes de paz, ou sobre a apuração dos votos, em conformidade dos artigos antecedentes, haverá recurso para a relação do districto.

§ 1.° Da decisão pela qual fôr approvada a eleição, ou a apuração, só haverá recurso voluntario, interposto, dentro de prazo de 30 dias contados da publicação do edital da mesma decisão, por qualquer eleitor do municipio, da parochia ou do districto de paz, conforme fôr a eleição.

§ 2.° Do despacho porém pelo qual fôr annullada a eleição, ou a apuração, haverá recurso necessario com effeito suspensivo para a relação do districto, além do recurso que a qualquer cidadão é licito interpor.

Art. 221. No caso de recurso necessario, o juiz de direito, no prazo de 15 dias contados da data da sua interposição, deverá enviar á relação do districto as actas, com seu despacho motivado e com as allegações e documentos do recorrente.

Art. 222. Os recursos interpostos para a Relação serão julgados por todos os seus membros presentes no prazo de 20 dias contados da data do recebimento dos processos na respectiva secretaria.

Nestes processos não terá logar o pagamento de sello, nem de custas, excepto as dos escrivães, que serão cobradas pela metade.

Art. 223. Serão observadas quanto ao julgamento dos referidos recursos, na parte que for applicavel, as disposições dos arts. 80 e 81.

Art. 224. As férias judiciaes não interromperão os prazos estabelecidos relativamente á interposição e ao processo e julgamento dos recursos.

Art. 225.—Dentro do prazo de tres dias da data do accordão pelo qual for julgado o recurso, o presidente da Relação remetterá uma copia do mesmo accordão, na côrte ao ministro do imperio, e nas provincias ao presidente; e outra ao juiz de direito de cuja decisão se houver interposto o recurso.

Art. 226. Dentro de tres dias contados do recebimento da copia do accordão a que se refere o artigo antecedente o juiz de direito: 1.° mandará publical-a pela imprensa, sendo possivel, e por editaes affixados em lugares publicos da séde do municipio, si a decisão versar sobre eleição de vereadores, ou no respectivo districto, si a decisão for relativa á eleição de juizes de paz; 2.° remetterá copia do mesmo accordão a Camara Municipal respectiva para os devidos effeitos.

§ 1.° No caso de ficar annullada a eleição em virtude do accordão, o governo na côrte ou o presidente nas provincias mandará immediatamente proceder a nova eleição.

§ 2.° No caso de ser annullada a apuração dos votos a Camara Municipal procederá a nova apuração nos termos do accordão, ou da decisão do juiz de direito, si tiver sido confirmada, dentro do prazo de 10 dias contados do em que houver recebido a copia do dito accordão.

Art. 227. Logo que ao juiz de direito for apresentado o recurso para elle interposto, ou logo que recorrer da decisão que proferir, mandará o mesmo juiz de direito publicar o facto por edital, e pela imprensa, sendo possivel.

Art. 228. As camaras não poderão funccionar sem a presença da maioria de seus membros.

Ao vereador que faltar á sessão, sem motivo justificado, será imposta a multa de 10$000 nas cidades e de 5$000 nas villas.

Art. 229. Quando, em razão de vagas ou de falta de comparecimento, não poderem reunir-se vereadores em numero necessario para celebrarem as sessões, serão chamados para perfazerem a maioria dos membros da camara os precisos immediatos em votos aos vereadores. Si, no caso da ultima parte do art. 199, se houver procedido as duas eleições para vereadores, aquelles immediatos serão os da 1.ª eleição.

Só poderão ser chamados, em taes casos, os immediatos em votos aos vereadores até numero igual ao dos vereadores de que a camara se compuzer.

Art 230. As funcções de vereador e de juiz de paz são incompativeis com as de empregos publicos retribuidos; e não podem ser accumuladas com as de senador, deputado a Assembléa Geral e membro de Assembléa Legislativa Provincial, durante as respectivas sessões.

Art. 231. Os vereadores e juizes de paz do quatriennio anterior são obrigados a servir emquanto os novos eleitos não forem empossados, e bem assim quando, por qualquer motivo, deixar de funccionar a Camara Municipal e for absolutamente impossivel a sua reunião apezar da disposição do art. 229.

(Continúa).

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,097 de 13 do corrente, resolve exonerar a pedido do cargo de 2.° supplente do subdelegado de S. Pedro Martyr do termo de Olinda, a Herculano Cavalcante de Menezes e nomear para substituil-o, ao cidadão Manoel Martins da Paixão.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,097 de 13 do corrente, resolve nomear ao actual 2.° supplente do delegado do termo de Olinda, tenente José Nunes de Oliveira, para o cargo de 1.° supplente do mesmo delegado, visto o cidadão que o occupava ter aceitado o lugar de supplente de juiz substituto, e para o cargo de 2.° supplente, que fica vago, ao capitão Martiniano José Ribeiro Pessôa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,097 de 13 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 1.° districto do curato da Sé, do termo de Olinda, a Manoel Alcantilado Torres, por ter aceitado o lugar de secretario da Camara Municipal e nomear, para substituil-o, ao actual 1.° supplente José Figueira Curado, para o cargo de 1.° supplente, vago pelo accesso do cidadão que o exercia, ao alferes José Enygdio de Christo Leal, e para o de 2.° supplente tambem vago, pela demissão de José Gomes de Miranda, ao cidadão Joaquim Francisco da Rocha.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe do policia, contida em officio n. 1,079 de 12 do corrente, resolve nomear o cidadão José Amancio Pereira Matta, para o cargo de 2.° supplente do subdelegado do districto de Nossa Senhora do O', do termo de Goyanna, vago por ter o cidadão que o occupava mudado a sua residencia.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 1,079, de 12 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Henrique Olympio Tavares da Rocha do cargo de subdelegado do 2.° districto de Tejucupapo do termo de Goyanna, e nomear para substituil-o o cidadão Feliciano Gomes Pedrosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Antonio Leite, e tendo em vista a informação de 8 do mez findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,592 de 21 de junho ultimo, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de 2.ª entrancia da villa de Salgueiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, e, tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 9 do corrente, sob n. 123, resolve, na forma da autorisação contida no art. 8° da lei n. 1,597, de 28 de junho, innovar o contrato celebrado em maio de 1879, para o serviço á cargo da dita companhia, mediante as seguintes clausulas:

Art. 1.° A referida companhia obriga-se:

§ 1.° A continuar, até 30 de junho de 1884, de accordo com o citado art. 8°, a navegação entre os portos até agora servidos por vapores, na conformidade das presentes clausulas e das que foram approvadas pelo decreto n. 8,125 A, de 28 de maio deste anno, começando a ter vigor a presente innovação do dia 1° de julho ultimo.

§ 2.° A substituir no prazo maximo de 8 mezes, sob pena de caducidade do contrato, os vapores que se inutilisarem d'essa data em diante, por outros inteiramente novos, que preencham as seguintes condições: accommodações para 40 passageiros de ré e 60 de prôa, debaixo de coberta, capacidade para 200 toneladas de carga, marcha nunca inferior a nove milhas por hora e calado necessario para transpor as bazes dos portos em que devem entrar.

§ 3.° A transportar gratuitamente e sob sua responsabilidade todo e qualquer dinheiro publico, desta para outra provincia e vice-versa.

§ 4.° A conceder até duas passagens gratuitas de ré e á prôa a agentes ou empregados desta provincia que viajarem em serviço da mesma.

§ 5.° A fazer um abatimento de 10 0/0 nos preços fixados nas tarifas approvadas pelo Governo Imperial, a respeito das passagens e fretes por conta da provincia.

§ 6.° A proporcionar ao presidente da provincia, mediante preço que préviamente fôr ajustado, um ou mais vapores, quando assim o exigir o serviço publico.

Art. 2.° A provincia por sua parte obriga se:

§ 1.° A manter a effectividade d'este contrato por tempo de tres annos, na forma do § 1° do art. 1° das presentes clausulas.

§ 2.° A pagar á companhia, na forma do § 31 do art. 1° da citada lei n. 1,597, a subvenção annual de 24:000$000 em prestações mensaes de 2:000$000.

§ 3.° A pagar-lhe mais no caso do § 6° do art. 1° a quantia de 100$000, por dia de demora, que, além de dous, tiverem os vapores nos portos a que forem mandados, salvo si a demora fôr motivada por força maior.

Art. 3.° A prestação mensal de que trata o § 2° do art. 2° não será paga á companhia sem que esta exhiba perante o inspector do Thesouro Provincial, attestado do administrador dos Correios, pelo qual prove que foi preenchida a obrigação do § 1° do art. 1.°

Art. 4.° A interrupção do serviço contratado por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a companhia á indemnisação de todas as despezas que a provincia fizer para a continuação do referido serviço durante o tempo da interrupção e mais á multa de 50 0/0 das mesmas despezas.

No caso de abandono, além da caducidade do contrato, a companhia pagará a multa de 50 0/0 da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de 3 mezes, salvo caso de força maior.

Art. 5.° O caso de força maior de que trata o art. 2° § 3° será reconhecido por dous arbitros, de nomeação de cada uma das partes, as quaes, antes de tomarem conhecimento do caso accordarão em um terceiro para desempatador. Os outros casos de força maior serão justificados perante o presidente da provincia, que julgará de sua procedencia.

Art. 6.° As faltas e omissões que constituirem infracções do presente contrato sujeitarão a companhia á multa de 25$ a 100$, e ao dobro nas reincidencias.

Essas multas serão impostas pelo presidente da provincia, depois de ouvida a companhia.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro provincial, ao administrador dos Correios e ao fiscal das companhias subvencionadas pelo Estado.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica V. S. autorisado a providenciar no sentido de serem fornecidos os objectos pedidos para a 5ª estação da Guarda Civica, constantes do officio do respectivo commandante geral, n. 971 de 19 de junho ultimo, observando, porém, que as barras devem ser somente 12 e não 25, conforme as razões expendidas pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 3 do corrente, sob n. 101.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel Firmino Lopes de Castro entrou em 24 de julho ultimo no goso da licença que lhe foi concedida por esta presidencia, para tratar da saúde.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, bacharel Bento Borges da Fonceca, entrou em 10 do corrente no gozo de 2 mezes de licença, concedida por esta presidencia em 4 daquelle mez.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. o incluso decreto de nomeação do bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior, para o cargo de juiz municipal do termo do Exú, assim como o diploma de habilitação do bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão ao cargo de juiz de direito.—Communicou-se aos interessados.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do aviso do Ministerio da Fazenda, de 6 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. duas ordens, sendo uma n. 131 do Tribunal do Thesouro Nacional e outra do Ministerio da Guerra, de 9 do corrente mez.

Transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 30 de julho ultimo, n. 1,155, em que o Exm Sr. ministro da marinha declara haver providenciado sob a concessão do credito de 2.029$837 á verba Munições Navaes, do exercicio de 1880 - 1881.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso de 6 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da justiça, approvando a autorisação, concedida por esta Presidencia, em 6 de julho ultimo para se promover nesse presidio a cultura do algodão em maior escala, de preferencia á do milho, declara que solicitou do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a remessa de sementes de algodão de boas qualidades que houver na Fazenda Nacional, e que não convém abandonar a cultura substituida e a de outros vegetaes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo hoje, de accordo com o disposto no art. 1° § 17 da lei 1,597, o requerimento do Gremio dos Professores Primarios, autoriso Vmc. a entregar-lhe a quantia de 500$000 de premio a que o referido Gremio tem direito pela publicação da obra intitulada—*Elementos de Agricultura*, devendo, entretanto, aquelle acto realisar-se nos termos propostos por Vmc. em o final de sua informação n. 90, de 30 do mez proximo passado.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. as inclusas ordens do dia da repartição do Ajudante General sob ns. 1,605 a 1,614, e bem assim a de n. 1,565 que em tempo deixou de ser transmittida por aquella repartição.—*Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Approvando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 30 de julho findo, o acto pela qual esta Presidencia resolveu affirmativamente a duvida proposta por essa directoria em officio n. 186 de 9 de junho ultimo, se devia effectuar desde logo a baixa das praças da companhia de Operarios Militares desse Arsenal, que tivessem completado o tempo de serviço, independente da distribuição das respectivas cadernetas, de que tratam os arts. 1° e 9° do regulamento de 21 de fevereiro de 1880; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e afim de que, nos termos do citado aviso, remetta a secretaria desta Presidencia com destino a de Estado d'aquelle ministerio a relação das praças da dita companhia que de conformidade com o aviso de 24 de maio do corrente anno, tenham de receber aquellas cadernetas para se providenciar sobre a competente remessa.

— Ao juiz de direito do civel.—Não tendo sido até esta data recebidos na secretaria desta Presidencia os mappas para confecção da estatistica policial e judiciaria, de que tratei em officio circular datado de 18 de abril ultimo, declaro a V. S. que se faz necessaria a remessa d'aquelles mappas com a maxima brevidade.—*Mutatis mutandis* aos juizes do commercio, orphãos e capellas; e aos juizes de direito das comarcas de Nazareth, Goyanna, Itambé, Olinda, Iguarassú, Ipojuca, Victoria, Escada, Carnarú, Benito, Ouricury e Bom Jardim.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. S. da Graça.—Participando-me o Dr. chefe de policia em officio de 13 do corrente, sob n. 1,093, ter, na mesma data, providenciado em ordem a serem remettidas a Vmc. as listas de que trata o § unico do art. 14° do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875; assim o declaro para os fins convenientes e em resposta a segunda parte de seu officio de 11 deste mez. *Mutatis mutandis* ao de N. S. da Apresentação do Limoeiro, S. Vicente de Itambé e N. S. de O' de Ipojuca.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até a provincia das Alagoas, por conta do Ministerio da Justiça, um cabo e quatro praças do corpo de policia daquella provincia.—Communicou-se ao presidente da provincia de Alagoas e chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo consta do officio n. 18 dirigido a 30 de julho ultimo á Thesouraria de Fazenda pela directoria geral das Rendas Publicas foi autorisado pelo Exm. Sr. ministro da fazenda o despacho livre de direitos do moinho a que se refere o officio dessa Santa Casa, de 18 de junho deste anno, sob n. 277.

— Ao juiz municipal de Serinhãem. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios de V. S., de 8 e 10 do corrente, communicando haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Rio Formoso e reassumido em 10 o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz substituto da comarca de Jaboatão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 12 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz substituto dessa comarca.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao 1° supplente de juiz municipal do termo de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de julho ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente da Associação Commercial Agricola.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 13 do corrente, com o qual V. S. enviou a relação das pessoas que compõem a directoria dessa Associação no anno social que terminará em março de 1882.

— Ao agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S communica que o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do sul seguirá para os do norte amanhã, ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.° DE SETEMBRO DE 1881

Abaixo assignados proprietarios e moradores no povoado da Torre.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para attender o supplicante.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—Sim, passando recibo.

Antonio José Borges Costa.—Fica relevada a multa, por ter sido construido regularmente o passeio da casa n. 184 da rua do Visconde de Albuquerque.

Antonio José [illegible].—[illegible] das as multas, por terem sido construidos irregularmente os passeios das casas ns. 33 e 35 da rua do Visconde de Albuquerque e n. 14 da rua da Ponte Velha.

Francisco Corrêa de Mattos.—Prejudicado.

Florencio José de Barros Moraes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Galdino José Bezerra.—Deferido.

Bacharel João Francisco Duarte.—Indeferido com vista do art. 3.º do decreto n. [illegible] de 15 de novembro de 1862.

José Pedro da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Palmares.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Sim, passando recibo.

Bacharel Luiz José da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marcellino Antonio Damaceno.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de setembro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1186—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de setembro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista Francisco Manoel de Sant'Anna e Manoel Barbosa Braga Vieira, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1881

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Francisco Pedro do Nascimento.—Informe o Sr. contador.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes Velloso.—Ao Sr. Dr. administrador para attender.

Amaro Bezerra Marinho Falcão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.—Cumpra-se e façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Francisco Maria Duprat.—Pague-se pelo exercicio em liquidação a quota mensal correspondente a subvenção e de accordo com o contrato.

Manoel Luiz Ribeiro.—Certifique-se.

João Jacintho Guedes de Lacerda.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Silverio de Souza & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Barboza da Silveira.—Pague-se.

Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.—A' secção de Contencioso para lavrar o termo de fiança.

Contas da Procuradoria dos Feitos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar o termo de approvação.

Contas do collector da Victoria.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

José da Silva Loyo & Filho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.—Pague-se.

Contas da 18.ª parte da loteria do hospital da Ordem Terceira do Carmo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 1.ª parte da loteria da matriz de Aguas Bellas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

José Antonio Cardoso.—Pague-se.

Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro.—Pague-se.

Contas da Thesouraria da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Manoel Alves Barboza.—Informe o Sr. contador.

Alferes Mariano José Pereira da Silva.—Pague-se.

Eduardo Duarte Rodrigues.—Certifique-se.

Pedido do porteiro.—Satisfaça-se.

Manoel Soares de Figueiredo.—Informe o Sr. contador.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia autorisando a providencia solicitada em officio de 22 de agosto ultimo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do secretario da Presidencia communicando ter assumido o exercicio de regedor do Gymnasio o Revm. padre João Augusto de Frota.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Capitão Pedro Velho de Sá Barreto.—Pague-se.

Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Pague-se.

Contas da 84.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do escrivão servindo de collector de Jaboatão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Jaboatão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do ex-collector de Jaboatão, José de Carvalho Gusmão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Emilia Candida de Mello Luna.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Thomaz de Aquino Cesar.—Informe o Sr. contador.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Registre-se e proceda-se as competentes notas.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1881

Mathilde F. de Barros Correia, Joaquim José Gonçalves Guimarães, José Braz da Conceição Silva & C., José Antonio Pereira, Francisca de Souza Chaves, Joanna Rodrigues de Sant'Anna, Olinto, Jardim & C., e José Pedro de Souza.—Informe a 1ª secção.

Adriano Augusto de Almeida Jordão.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Innocencia Maria do Carmo.—Dirija-se á Collectoria de Olinda.

Pimentel Braga & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio Dias de Andrade Lima.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.—Deferido de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1.ª secção.

Julio & Irmão.—Deferido em vista da informação.

Pereira Carneiro & C.—Deferido em vista da informação.

Antonio de Oliveira Maia.—Satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Boaventura José Coelho.—Deferido em vista das informações e de accordo com as mesmas.

José Machado Guimarães, Theotonio Felix de Mello & C., Rabello Irmão & C., Carvalho & C., Damião Pereira dos Santos, Antonio Guilhermino dos Santos, José Leonardo Grego & C., e Jorge Tasso.—Informe a 1ª secção.

Balduino José da Silva.—Certifique-se o que constar.

João Guilherme de Assis & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

REVISTA DIARIA

Comarca de Páo d'Alho—Por portaria da Presidencia da provincia, de 20 de agosto, sob indicação do respectivo juiz municipal, foi nomeado João Alves Pereira de Lyra Filho para exercer interinamente os officios de escrivão de orphãos e mais annexos desta comarca, durante o impedimento do serventuario vitalicio.

[illegible].—Completam-se amanhã 38 annos que no Rio de Janeiro [illegible] o casamento de SS. MM. II. o Sr. D. Pedro II com a Sra D. Thereza Maria Christina, actuaes Imperadores do Brasil.

Por esse motivo durante o dia os navios de guerra e as estações publicas conservar-se hão embandeiradas, e a fortaleza do Brum dará a salva do estyllo á 1 hora da tarde.

— Tambem completam-se amanhã 29 annos que foi promulgada a lei abolindo definitivamente o trafico de africanos.

Estatistica mortuaria.—No cemiterio publico do Recife foram sepultados no mez de agosto:

De 1878	1.280	cadaveres
De 1879	382	»
De 1880	278	»
De 1881	345	»

— Neste ultimo mez a mortalidade variou entre 3 (dia 27) e 22 (dia 1.º), tendo havido 11 dias de menos de 10.

O Sr. general Valporto.—A' bordo do paquete nacional *Pará*, hoje esperado dos portos do norte deve embarcar para o sul o Exm. Sr. brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, digno ex-commandante das armas desta provincia.

Desejamos á S. Exc. prospera viagem, e que, em quaesquer outras commissões que sejam confiadas ao seu criterio e esforço, consiga cercar-se do prestigio de que aqui deu provas e das sympathias que aqui deixa.

Club Abolicionista—Resultado obtido pela commissão de Santo Antonio, nos dias 1 e 2 do corrente:

Vasconcellos	5$000
Duprat	5$000
Manoel José Machado	5$000
Pinto	2$000
Agra	2$000
Administrador da Detenção	2$000
Dr. Anselmo Tarold	2$000
Francisco Leite	1$000
Paulino	1$000
Agostinho Buntier	1$000
Anonymo	1$000
Carneiro	1$000
Pereira	1$000
Anonymo	$500
Anonymo	$500
João P. Sampaio	$500
Joaquim F. de M. Santos	$500
Braga	$500
Candido	$500
José da S. Pereira	$500
Anonymo	$[illegible]
Anonymo	$400
Anonymo	$200
Anonymo	$100
Manoel F. dos Santos	$200
	33$900
Das listas publicadas	113$000
Total	14[illegible]$900

Anonymo, um volume de poesias.

O Porto do Recife.—Em a oitava pagina do nosso numero de hoje encetamos, como haviamos promettido, a publicação da ultima MEMORIA dada á estampa acerca do porto do Recife.

Essa *Memoria*, escripta em francez, e publicado pela *Sociedade Neerlandeza de Geographia*, que a fez preceder de uma introducção em hollandez, é trabalho, como já dissemos, dos distinctos engenheiros Victor Fournié, que foi outr'ora director das Obras Publicas Provinciaes e engenheiro chefe das obras do Melhoramento dos Portos de Pernambuco, e Emilio Beringer, tambem outr'ora empregado das Obras Publicas em Pernambuco e uma das victimas da expedição Flatters á Africa.

A parte escripta pelo Sr. Fournié contém um apanhado de dados hydrographicos, que esse distincto engenheiro registrára em diversos relatorios seus sobre o porto do Recife, e tem a vantagem de preparar o leitor para a 2.ª parte da *Memoria*, escripta pelo Sr. Beringer.

Esta é um estudo do porto e da cidade do Recife no seculo XVII, e inquestionavelmente é a parte mais interessante da *Memoria*, parte em que o infeliz Beringer confirmou plenamente os seus creditos de investigador emerito e de engenheiro distincto.

Todo o trabalho é digno de meditada leitura; e, pois, para elle chamamos a attenção de quantos se interessam pelo assumpto a que se prende a *Memoria*.

Aqui rendemos os nossos agradecimentos ao Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira pela versão que, á nosso pedido, se dignou fazer da introducção em hollandez, e ao Sr. Dr. João Bezerra de Mello pela versão que, tambem á nossa solicitação, teve a bondade de fazer da 1.ª e 2.ª parte da *Memoria*.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram ao nosso mercado no mez de agosto:

Algodão		
1877	4.343	saccas.
1878	293	»
1879	996	»
1880	1.315	»
1881	5.688	»
Assucar		
1877	591	saccos.
1878	1.385	»
1879	620	»
1880	6.495	»
1881	3.861	»

Professores publicos.—Segundo edital da Inspectoria da Instrucção Publica, acha-se marcado o prazo de 60 dias para dentro delle assumirem os respectivos exercicios os professores José Augusto Porto Carrairo, José Barbosa da Cunha Moreira e D. Ephigenia Maria de Almeida Gomes, removidos por actos da Presidencia, de 25 de agosto findo, para as cadeiras da Chã da Alegria, Alagôa de Baixo e Rio Dôce.

— Tambem segundo outro edital da mesma Inspectoria, dentro de 30 dias, contados de 31 de agosto ultimo, as professoras publicas de 2.ª entrancia poderão concorrer, por meio de requerimento ao provimento da 2.ª cadeira de 3.ª entrancia do sexo feminino da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, vaga pela jubilação da respectiva professora.

Casas de caridade do padre Ibiapina—Para as orphãs recolhidas nesses asylos, foi-nos hontem remettida a quantia de 3$000 por um anonymo.

Gremio Litterario.—Essa associação celebra amanhã sessão ordinaria, na rua do Imperador n. 12, ás 10 horas do dia.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense.—Esta sociedade solemnisa, no dia 8 do corrente, em sua séde, na villa de Gamelleira, o seu terceiro anniversario, com uma sessão magna, para o que já distribuio diversos convites.

Sociedade Recreio Instructivo.—Realisou-se na quinta-feira (1.º do corrente) sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. João da Costa.

Presentes 18 socios, foi aberta a sessão, sendo lidas e approvadas a acta e a chronica.

Foi posto em discussão o jury Solon, cujo advogado foi o Sr. Camerino de Menezes, o promotor o Sr. Sebastião de Siqueira; o personagem foi condemnado por maioria de votos.

Fez-se sorteio de novo personagem para o dia 15 do corrente, o qual é—Marat, do qual é advogado o Sr. Paulo Silveira, e o Sr. Camerino de Menezes promotor.

Foi levantada a sessão, e marcadas para a proxima as theses.

Almanach de Lembranças.—Dessa interessante publicação, para o anno de 1882, chegaram exemplares para a livraria Economica, á rua Primeiro de Março n. 2.

Volta de Rocambole.—A livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, acaba de expôr á venda o 2.º volume desse curioso romance francez, por Constant Guerault, vertido para portuguez por Alfredo de Sarmento.

Club Abolicionista.—Sessão amanhã, no lugar do costume.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de agosto proximo findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	66	86
Entraram	4	7
	70	93
Sahiram	5	5
Existem	65	88

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	21	31
Entraram	11	9
	32	40
Tiveram alta	8	[illegible]
	24	[illegible]
Falleceram	4	[illegible]
Existem:		
Nas enfermarias	20	31
Nos dormitorios	45	57
	65	88
Total	153	

Amphyguris.—Com este titulo o Sr. Eduardo de Carvalho deu á estampa um volume de versos seus—*Canticos e Satyras*,—do qual foi edictor o Sr. Francisco Soares Quintas, da livraria—internacional.

Entre os canticos e satyras codificados n'esse volume encontram-se alguns bons versos, que fazem augurar ao seu autor um futuro convivio mais intimo com as Musas.

A impressão da obra está bem acabada e recommenda os disvellos do edictor.

Almanach litterario e charadistico.—Para as livrarias—Franceza e Economica—chegaram exemplares deste almanach, para o vindouro anno de 1882.

Abre o volume uma longa serie de autographos sobre Camões e o seu centenario, tirados do unico exemplar dos *Argumentos dos Luziadas*. Segue-se á isso, como nos anteriores volumes, uma escolhida e variada collecção de escriptos litterarios e de charadas, diversas tabellas de interesse publico e uma noticia sobre os caminhos de ferro do sul e sueste de Portugal.

Recursos eleitoraes—O Tribunal da Relação, em sua sessão de hontem, julgou 9 desses recursos, sendo 4 da provincia das Alagoas e 5 da de Pernambuco.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios—Durante os dias em que esteve franqueada ao publico em agosto findo, foi frequentada por 232 leitores, os quaes consultaram 93 obras em 118 volumes, além das seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, Jornal do Assú, Correio do Natal, O Agricultor, O Brasil Agricola, Revista Brasileira* e *Manuel Général de l'Instruction Primaire*.

Benção de Imagem—Na matriz do Corpo Santo, proceder se ha na quinta feira 8 do corrente pelas 11 horas da manhã, a benção de N. S. do Rosario, padroeira da irmandade do mesmo nome, erecta naquella matriz, ficando em exposição até a noite, o acto será com toda a solemnidade e pompa, e assistencia dos Exms. paranymphos.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de importantes joias.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma casa de pedra e cal em Campo Grande.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de generos, vidros e outros objectos.

Segunda feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ao meio dia, na rua de S. Francisco, terceiro armazem ao entrar da rua do Imperador, de um piano.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de 10 barricas com jarros para flores.

— Terça-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Martins, ao meio dia, no povoado do Monteiro, da fabrica de carvão animal, com todos os seus pertences.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louça, cristaes, candieiros a gaz e espelhos.

— Quarta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios, na cidade de Olinda e nesta capital.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Aprigio Guimarães; ás 6 1/2, na mesma matriz, pela alma do bacharel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Manoel Buarque de Macedo; ás 8 horas, na mesma igreja, pela alma do mesmo conselheiro; ás 9 horas, na matriz de Palmares, pela alma do mesmo conselheiro; ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Vieira de Souza; ás 7 horas, na matriz de S. José, pelo alma de Manoel Candido Correia.

— *Terça feira*: ás 6 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma do capitão José Gomes da Silva Zéco; ás 7 e meia horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Martins do Rio.

Pugna Litteraria—Hoje, ás 4 horas da tarde, deve haver sessão extraordinaria nesta sociedade, afim de tratar-se de negocio urgente.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Author	da Europa	hoje
Pará	do norte	amanhã
Niger	da Europa	amanhã
Alagoas	da Bahia	a 5
Ville d'Alger	da Europa	a 7
Pernambuco	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 9
Valparaizo	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 24
Ceará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido sabe se que a loteria 100.ª, a beneficio do Fundo de Emancipação, se extrahirá hoje, 3 do corrente.

Loteria da provincia—Hoje, 3 do corrente se extrahirá a loteria 153.ª, em beneficio do collegio de Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 1º do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 15, falleceram 6.

Existiam no dia antecedente 670 enfermos.

Existem 664, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 321, do sexo feminino 235; estrangeiros 68, estrangeiras 8; escravos 4, escravas 6, presos 5.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 2 do corrente para esse estabelecimento 29½ bois, pesando 3,760 kilogrammas, sendo:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	15	1.878
Bellarmino Alves Arouxa	2½	355
Sydronio	4	318
Albuquerque	1	124
Armindo Pessôa	1	109
Arrobada a João Benedicto	1	125
» a João Marques	2	219
» a Albuquerque	½	83
» a Theodomiro	½	83
» a Iago	1	121
» a Maduro	1	145

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, 520 e 480 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 473, entraram 3, sahiram 7, existem 469, a saber: nacionaes 424, mulheres 16, estrangeiros 14, escravos 15.—Total 473.

Arraçoados 441, sendo:—Bons 412, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Romão (escravo) de Joaquim Carneiro Lins, Manoel Pereira dos Santos, Joaquim Gomes de Albuquerque.

Tiveram baixa:

Manoel Leite da Silva, Pedro José Vicente ou Galdino (escravo).

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 do corrente:

Eugenia, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Caetano, branco, Pernambuco, 24 dias, S. José; tetano.

Julia, branca, Pernambuco, 7 annos, Graça; tisica.

Anna Rufina da Silva, parda, Pernambuco, 63 annos, viuva, hospital Pedro II; cachexia senil.

Paula Thereza Maria, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, hospital Pedro II; gangrena senil.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Florentina Maria de Jesus, parda, Pernambuco, viuva, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

Maria do O', parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, hospital Pedro II; hepatite.

João Bernardo, pardo, Pernambuco, 25 annos, viuvo, hospital Pedro II; variolas.

Maria dos Prazeres da Silva, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Rosa, preta, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; variolas.

Filomena, preta, Pernambuco, 35 annos, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Leonor, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Oswaldo, branco, Pernambuco, 40 dias, S. José; bronchite suffocante.

Francisco Antonio dos Santos, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

Joanna, parda, Pernambuco, 8 annos, S. José; febre paludosa.

Narciso, preto, Pará, 70 annos, solteiro, Santo Antonio; bronchite.

PERNAMBUCO

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 31 de agosto de 1881.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda—conta de depositos	523:084$000
Thesouraria de fazenda—conta de juros	51:288$510
Monte de soccorro	13:316$448
Juros	51$400
Caixa	85$800
	590:826$158

Passivo

Depositos em contas correntes	590:826$158

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	51:470$406
Valores depositados	65:281$377
Aluguel de casa	918$500
Moveis	2:631$227
Cadernetas	770$ 04
Despezas geraes	8:211$439
Retorno de juros	230$630
Lucros e perdas	8$402
Caixa	721$160
	130:243$945

Passivo

Capital	17:885$843
Cautelas de penhores	65:281$377
Juros	5:442$204
Caixa economica	13:316$448
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	26:038$406
Cadernetas archivadas	16$800
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:599$4 9
	130:243$945

S. E. & O.

Recife, 1º de setembro de 1881.—O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	140:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1881

Activo

Letras descontadas	407:465$370
Letras a receber	601:395$130
Emprestimos, contas correntes e outras	3.293:064$010
Garantias por contas correntes e diversos valores	154:417$6 0
Caixa em moeda corrente	1.684:1[illegible]7$760
	6.142:449$870

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,091:861$350	
Fixo e por aviso	1,859:917$230	
		2,951:781$580
Garantias por contas correntes e diversos valores		680:539$880
Diversas contas		2.510:128$410
		6.142:449$870

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de setembro de 1881.

W. J. Haynes, mananger.

A. Power act. accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1881.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Traipú—Recorrente José Rodrigues Gaio Junior, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cabrobó—Recorrente Solonio Soares de Mello, recorrido Cicero Juvenal de Gouveia Granja. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Não se tomou conhecimento do recurso contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

De Cabrobó—Recorrente Solonio Soares de Mello, recorrido Raymundo Abilio Ribeiro Granja. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Não se tomou conhecimento do recurso contra os votos dos Srs desembargadores relator e Quintino de Miranda.

De Traipú—Recorrente Gil de Abreu Pereira da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cabrobó—Recorrente Solonio Soares de Mello, recorrido Francisco Lopes de Siqueira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento do recurso contra os votos dos Srs. conselheiros Souza Leão e desembargador Quintino de Miranda.

De Traipú—Recorrente Hermenegildo Soares de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cabrobó—Recorrente Solonio Soares de Mello, recorrido Manoel Francisco Correia Tavares. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento do recurso contra o voto do relator.

De Camaragibe—Recorrente Gonçalo Lopes de Medeiros, recorrido Manoel Francisco Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cabrobó—Recorrente Solonio Soares de Mello, recorrido José Ribeiro de Gouveia Granja. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Não se tomou conhecimento do recurso contra os votos dos Srs. conselheiros Souza Leão e Quintino de Miranda.

Habeas corpus

Paciente Francisco Gomes da Motta.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos crimes

Do Pombal—Recorrente o bacharel Pedro Velho do Rego Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso para se despronunciar o recorrente, unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Pedro da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiro Freitas Henriques e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente e mandou-se responsabilisar a autoridade que mandou prender o recorrente, bem como aquellas que o conservaram na prisão sem culpa formada.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante D. Iria de Brito Correia, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Emilio Antonio Gonçalves Lima, aggravada Francisca Romana Moreira da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Souza Leão e desembargador Sertorio.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Rectificação

No acto de ser assignado o accordão lançado no recurso crime de Bezerros em que é recorrente o juizo ex-officio e recorridos Manoel Eustaquio Xavier de Lima e Manoel Joaquim de Mendonça, suscitando-se duvidas entre os Srs. desembargadores adjuntos rectificou-se o accordão para se julgar nullo todo o processo contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Clodoaldo de Barros Franco, appellados os herdeiros de Faustino José dos Santos.

Do Recife—Appellante Marcelino Antonio Pereira, appellados Ernesto & Leopoldo.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Baptista de Araujo Magalhães e José Pereira Mendes Guimarães, appellado José Pereira Moutinho.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques apresentou em mesa para nova distribuição o

Aggravo de instrumento

De Itambé—Aggravante Manoel Gonçalves Nunes Machado, aggravado o juizo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Traipú—Recorrente Domingos Vieira de Mello, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Francisco dos Anjos Dores, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Traipú—Recorrente Joaquim Soares de Mello, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Ananias Rodrigues Gaia, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Traipú—Recorrente Casemiro Antonio Machado, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Pedro Soares de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Traipú—Recorrente Clementino Severiano Maciel, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Fortunato Francisco de Oliveira, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Traipú—Recorrente José Tavares de Lyra, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Joaquim Antonio de Araujo Marques, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Traipú—Recorrente José Alexandre Soares, recorrido o juizo.

Do Pombal—Recorrente Evaldo Leite Ferreira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Páo d'Alho—Recorrente José Rodrigues Bezerra, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Pombal—Recorrente o bacharel Joaquim Rodrigues Villares, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Traipú—Recorrente Eufrazio Soares do Rego, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Traipú—Recorrente João Luiz dos Santos, recorrido o juizo.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Appellantes o Barão de Muribeca e outros herdeiros do Visconde de Suassuna, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Justiça de Jaboatão

Inventario do engenho Gurjaú

Clama ne cesses.

V

Os factos que temos até agora assignalado são sufficientes, a nosso pensar para produzirem no animo publico esta convicção: que no inventario de que estamos tratando um pensamento unico, exclusivo e pertinaz, dominou a consciencia do juiz. E a mesma licção dos factos é que explica qual foi esse pensamento. Neste sentido tudo se barateou *a bon marché*: os casos julgados, a opinião corrente dos praxistas, os principios que regulam a competencia do juizo ordinario, e o que ha em direito de mais trivial e sediço em materia de inventario.

Chegou-se até a decretar a prisão do inventariante, para mostrar que nem mesmo os direitos de liberdade individual podiam ficar tranquilles.

E emquanto o juiz, como diz o adagio, fazia vindima até a lavagem dos cêstos, corrigindo na partilha o seu proprio despacho de deliberação, para accumular ao quinhão do tenente-coronel Jeronymo, seu futuro compadre, o pagamento em bens do espolio de quasi todas as dividas, havendo no monte dinheiro, as reclamações do inventariante eram todas a flux indeferidas e lançadas em autos de fé.

Em estylo de capuchinho elle, uma vez, prorompia nesta objurgatoria, arrascando um aggravo:

« Tu que foste citado para assistir a inquirição de testemunhas, tu que deixaste de comparecer á esta inquirição, como tens a coragem de dizer que não foste ouvido ácerca desta justificação? »

Trecho que ha de passar á posteridade com todo o seu chiste e originalidade.

Mas entremos em materia, e encerremos a primeira série dos nossos artigos, tratando de dous incidentes do inventario, em si muito simplices, mas muito importantes em relação ao direito do inventariante, em que completamente se lhe denegou justiça, procedendo o juiz de um modo que, se não denunciasse o mais estolido capricho de sua parte, revelaria uma inepcia e uma caturrice dignas de lastima.

Como vimos, tendo adjudicado ao coherdeiro tenente-coronel Jeronymo a safra fundada, beneficiada pelo inventariante á expensas suas, pelo valor que teve no começo do inventario, de 1:668$, em estado de planta, quando já valia mais de 20:000$, o inventariante protestou contra isso como uma extorsão manifesta que se lhe fazia.

Allegou que a safra tinha um valor consideravel devido ao seu trabalho, e quando o tivesse feito por sua obrigação, sem indemnisação das despezas chamadas de custeio, o que era absurdo, ao menos lhe parecia justo—que todo o augmento que tivessem os bens do espolio viesse pertencer á herança, e neste sentido requeria se procedesse á uma vistoria na mesma safra.

Foi concedida a vistoria, sem suspensão da partilha, porque á esta devia proceder fossem quaes fossem os prejuizos allegados e provados pelos herdeiros; uma veja o publico e ardil de que se lançou mão para impedir a execução da diligencia requerida pelo inventariante.

Tratando-se de um simples meio de prova e não de uma acção, como ninguem ainda considerou que fosse a vistoria, o juiz admittio que o advogado do tenente-coronel Jeronymo, almejado professor de direito, pedisse e obtivesse vista para embargos ao requerimento que se tinha feito para aquelle fim.

Foram effectivamente admittidos os embargos, discutidos e afinal desprezados, e a vistoria não póde ter lugar por que aquelle advogado appellou da sentença que desprezou os embargos e sua appellação foi recebida em ambos os effeitos.

Attenda-se bem para isto, que se não conhece dos autos, seria de difficil credibilidade em relação á um juiz lettrado.

O juiz de Jaboatão considerou uma vistoria acção embargavel, admittio os embargos e, depois de julgal-os, recebeu a appellação interposta de sua sentença em ambos os effeitos!

Os embargos são um meio de contestação das acções. E não houve ainda ninguem que considerasse acção uma vistoria, porque é acto que pertence a jurisdicção voluntaria.

O juiz na vistoria assiste e preside ao exame feito pelos peritos, depois delle feito, permitte ás partes que alleguem o que lhes convier, para ser tomado em consideração opportunamente, e homologa o acto, sua sentença pois, é simples homologação.

Entretanto para burlar ao inventariante o meio de defesa de que queria usar contra a lesão da partilha, o juiz de Jaboatão dá a uma vistoria o caracter de causa ordinaria, e a faz impedir por uma estupida chicana de embargos, e recebe a appellação de sua sentença em ambos os effeitos!

Podiamos agora applicar-lhe a sua dita subjurgatoria:—Tu que procedes assim, que admittes embargos ao requerimento de uma vistoria; tu que recebes a appellação da sentença, que os despresou, em ambos os effeitos, como tens a coragem de fallar em igualdade de partilha ouro e fio?

O outro acto de denegação formal de justiça ao inventariante não é inferior a este, senão revela peiores disposições de espirito da parte do juiz e mais qualificada inepcia.

Feita a partilha, sendo desattendidas todas as reclamações do inventariante fundadas até em erro de calculo evidente, e julgada precipitamente para produzir logo seus effeitos, o inventariante lembrou se de tentar o recurso extra-judicial de protesto pela indemnisação das bemfeitorias que tinha feito na safra, afim de pedil-a opportunamente pelo meio competente.

Apresentada a petição e tendo sido mandado reduzir á termo o protesto, veio o advogado do feliz herdeiro com a mesma chicana de embargos, para que pedio e se lhe deu vista, desenvolvendo-os em um longo requerimento, e afinal pedio *que o protesto fosse julgado improcedente (!)*

Não precisamos dizer mais, senão que o juiz aceitou as razões *juridicas* desse advogado, que vinha se oppor a uma simples asseveração ou declaração que se fazia em juizo, para produzir effeitos ulteriores, e julgou essa declaração—que outra cousa não era o protesto—improcedente, condemnando nas custas o *protestante*.

Esta é famosa!

Recife, 1º de setembro.

Justus.

Dr. Aprigio Guimarães

Ao 1.º anniversario do seu passamento

(3 DE SETEMBRO DE 1880)

Mocidade, curvai vos perante o vulto ingente
do Mestre dedicado, do grande cidadão;
regai-lhe a campa fria, regai-a piamente
com as lagrimas brotadas do vosso coração!

A fagulha do genio sumio-se no occidente
de uma vida votada á grande aspiração:
athleta democrata viveu honradamente,
tendo a corôa de sabio por unico brasão!

E tu, ó Pernambuco,—o berço desse heróe,—
perante o tumulo seu te inclina reverente;
guarda no seio teu religiosamente
esse nome immortal que o tempo não destróe.

Recife—Setembro—1881.

RIBEIRO DA SILVA.

Ella....

Ao meu amigo Gustavo Adolpho.

. . . .

Mostrou-me de mil graças um thesouro,
E obrigou-me a beber por mãos de neve
Refinado veneno em taça d'ouro.

(BOCAGE)

Arranca, destróe, extingue
As sensações delicadas:
Almas que nascem no lôdo
Morrem no lôdo afogadas.

(JUNQUEIRA FREIRE.)

Eu quizera sobre a lyra
Cantar-lhe ainda os encantos,
Que lhe adoraam a fronte bella;
Debuxar-lhe o olhar, o gesto,
Pintar-lhe o semblante mesto
De meus versos sobre a téla.

Pintar-lhe a chamma que arde
N'esse peito de criança
Que nem Deus pode apagar;
Que, como um astro brilhante
Pelo espaço scintillante
Vive constante á vagar.

Eu quizera, mas não posso
Lembrar os sonhos de outr'ora
Que o amor me fez sonhar...
Eu quizera, mas é tarde,
Em meu peito já não arde
O fogo que fez me amar.

Meu amor, minha esperança,
Era—« ella; »—sim, eu fiz-la
A minha gloria, o meu « deus »:
N'esses sonhos de ventura
Eu ria-me da desventura
Que hoje toldam os dias meus.

Mas « ella » trahio me a fé
D'esse amor que me jurára:
Ella foi meu paraizo,
Mas foi tambem a serpente,
Que roubou-m'o de repente
Com seu perfido sorriso.

Mas, qu'importa? ou fado ou sina,
Da desgraça o ferreo braço
Jámais me ha de abater;
Morreu a flor da esperança,
Brotou em vez a vingança,
Que commigo ha-de morrer..

Eu me sinto enfebrecido
Ao lembrar essa perdida
Que não val o meu punhal:
Fui um louco!—na vertigem
Do amor—julguei-a virgem,
Sendo immundo lodaçal...

Oh! momento desgraçado
Em que amei essa perjura
Julgando-a terna Beatriz...
Cuidei-a um anjo innocente,
Essa mulher impudente
Desfaçada meretriz.

Outro que a goze... qu'importa!
Goza uma adêla de amores...
Amanhã, talvez, ao lado
Da miseria, em immunda enxerga,
Da perdição ea lh'a erga
Balbuciando—« Vingado! »

1881.

Glemente M. Silveira.

Ao Exm. Sr. general João Antonio de Oliveira Valporto

No vapor esperado hoje do norte, segue para a côrte o Exm. Sr. general João Antonio de Oliveira Valporto, que por decreto de 24 de março do corrente anno, foi, á seu pedido, exonerado do commando das armas desta pro-

vincia. Este distincto general... referido commando, durante ... zes, conduziu se sempre de maneira á mais justiceira, cortez e delicada, á par da modestia e illustração que o distinguem.

Os officiaes da guarnição, querendo dar-lhe uma prova de estima, reuniram se em grande numero e offereceram-lhe um rico quadro de moldura dourada em alto relevo, com as suas photographias, tendo no centro a do distincto general, e a seguinte inscripção:—Ao bravo modesto e distincto Exm. Sr. brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, offerceram os officiaes presentes em guarnição na provincia de Pernambuco, como significação de muita gratidão, alta estima e subida consideração.—

Dotado de um porte sympathico e sociavel, não obstante procurar passar sempre desapercebido, devido á sua já mencionada modestia, foi sempre distinguido com a amisade e relações dos chefes das principaes familias da provincia que o obsequiavam, visitando-o e sendo por elle visitados.

Tomou sempre parte nos actos publicos officiaes e solemnes que tiveram lugar nesta capital, já comparecendo pessoalmente, e já fazendo-se representar pelo seu ajudante de ordens.

A guarnição da provincia, ao ver retirar-se della um cavalheiro tão prestimoso quão bemfazejo, que mui bem soube dirigil-a, vem, saudosa, patentear-lhe publicamente a sua estima e reconhecimento, e faz votos para que auras propicias e bonançosas conduzam o chefe modelo, á seu destino, assegurando-lhe que a sua grata recordação jámais se apagará da memoria dos seus commandados e amigos.

Recife, 3 de setembro de 1881.

Os officiaes da Companhia de Cavallaria.

Illm. Sr. W. T. Robinson.

Respondendo a carta que vos dignastes me dirigir a 25 de julho, na qual pedisteis minha opinião a respeito do *methodo* empregado em vosso collegio, tenho a dizer-vos, que elle é, talvez, o melhor dos que conheço Sim, começando por ensinar os nomes das partes do corpo humano, e passando gradualmente aos dos objectos que mais nos interessam, ou que mais constantemente nomeamos, procurando simultaneamente tornar familiares as regras de grammatica,—não póde deixar de ser fructuoso—, sobretudo praticado com a prudencia e habilidade que vos distinguem. Eis o que penso.

Recife, 5 de agosto de 1881.

B. Maranhão.

153—Rua do Visconde Goyanna—153

Collegio de Santa Genoveva

DIRECTOR

Antonio Marques de Amorem

Este importante estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, cuja reputação se firma no periodo já bastante longo de sua existencia, e no crescido numero de alumnos, que tem habilitado para superiores cursos, e para a carreira do commercio, continua á estar perfeitamente montado para satisfazer o elevado fim a que se propõe, não se poupando seu director a cousa alguma, para que os meninos confiados a seus cuidados encontrem, a par da mais fina educação, recursos superiores para seu adiantamento, mostrando com este empenho desejo de bem corresponder a immensa confiança que sempre tem merecido do publico.

Recife, 16 de julho de 1881.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Inglez

Ensina-se fallar inglez em 6 ou 9 mezes

PELO

Methodo de Pestalozzi

O MAIS NOVO E MELHOR METHODO

Preços muito razoaveis

Classes de noute

6 ½ até 9 horas

1 pessoa todos os dias uteis	8$000 por mez	
5 pessoas em uma classe	6$000 por mez cada um	
8 idem idem	5$000 »	» » »

Classes particulares de dia

1 pessoa 5 vezes por semana	20$000	por mez
» 4 » » »	18$000	» »
» 3 » » »	15$000	» »
» 2 » » »	12$000	» »

W. T. Robinson A. M.

RUA DO IMPERADOR N. 31, 1º ANDAR

Eusebio da Cunho Beltrão communica ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data admittio como socio em seu estabelecimento da rua do Barão do Triumpho n. 56, o seu irmão o Sr. Mizael da Cunha Beltrão, cuja firma gyrará sob a razão de E. C. Beltrão & Irmão.

Recife, 1 de setembro de 1881.

CHEGARAM LUVAS de pellica de côres para a loja SEMPREVIVA a rua do Cabugá n. 1 C.

Banhos de mar

O estabelecimento de banhos de mar sob os arrecifes, durante todo o inverno conservou se franco ao publico, desde ás 5 horas da manhã ás 6 da tarde, e assim continúa até 30 de setembro proximo.

Do dia 1º de outubro a 30 de março futuro, estará aberto desde 4 horas da manhã ás 8 da tarde: os Srs. banhistas continuam a encontrar escaleres nos caes do Ramos e da Companhia Pernambucana (logo que os reclamem) nas horas indicadas no seu regulamento; isto é: no verão, de 4 horas ás 8 da manhã e de 4 ás 8 da tarde. Cobrar-se-ha:

Por cada banho avulso	500
Por cada assignatura	40$000
Por 5 ditas para uma só familia	45$000
De 5 ditas para cima (cada pessoa)	8$000

Em um e outro caso, o banhista tem direito a passagem de ida e volta nos escaleres do estabelecimento; as assignaturas podem-se tomar no estabelecimento ou nas Livrarias Franceza e Parisiense, ambas á rua do Crespo.

Protesto

Constando ao abaixo assignado, que em Palmares, se negociara letras de seu endosso, vem ao publico em geral, e particularmente a quem interessar possa, declarar que não tem em circulação nenhuma letra por si endossada.

Engenho Cá-me-vou, 27 de agosto de 1881.

João Pereira d'Araujo Cardoso.

5.ª Edicção

DA

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continua ainda na maior miseria.

Selecta classica

ORDENADA PELO PADRE MESTRE MIGUEL DO SACRAMENTO LOPES GAMA, E ACCRESCENTADA, DESDE A 2ª EDICÇÃO, PELO PADRE IGNACIO FRANCISCO DOS SANTOS, EDICTOR PROPRIETARIO

Esta selecta, já tão recommendavel por si mesma, acha-se, nesta 5ª edicção, enrequecida de grande numero de notas, não só explicativas de muitas difficuldades grammaticaes, mas tambem instructivas acerca de muitos phenomenos physicos, termos mythologicos, geographicos e historicos, com o desenvolvimento dos factos que prendem-se aos differentes termos; o que a torna um repertorio de uteis e variegados conhecimentos.

Unica em seu genero, quer em relação á escolha dos assumptos, quer á divisão da materia pelos differentes generos, quer, finalmente, quanto á propriedade e purismo da linguagem, a Selecta Classica distingue-se por mais de um titulo, das selectas ultimamente publicadas, preenchendo todos os fins a que é destinada; ou seja para leitura, ou para analyse grammatical e syntaxica, ou finalmente para a analyse oratoria e rhetorica.

Entretanto, nas ultimamente publicadas, os estudantes de rhetorica, de oratoria, e mesmo de syntaxe, jámais poderão encontrar a exacta applicação das regras ensinadas nos respectivos compendios, visto faltar-lhes a necessaria competencia, por não serem classicos a maior parte dos autores dos differentes trechos de que constam.

O mesmo não acontece a respeito da *Selecta Classica*, onde cada autor é uma autoridade reconhecida, e cada artigo um verdadeiro monumento litterario.

Não se pretende negar o valor e utilidade que as novas selectas possam ter para o ensino como meros livros de leitura adaptaveis ás classes já adiantadas das escolas primarias; mas não se pode deixar de reconhecer a sua insufficiencia para a analyse, quer syntaxica, quer rhetorica; o que as torna de palpavel inferioridade á *Selecta Classica*, attentos os fins a que parecem ser destinados.

A' VENDA

Na *Livraria Classica* á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, do bairro do Recife, n. 56. Regula o mesmo preço das outras edicções, não obstante a despeza muito superior desta edicção.

N. B.—Ha um resto da 4ª edicção, que se vende com razoavel abatimento, na mesma livraria.

Instituto Inglez de Pernambuco

N. 24-ESTRADA DE JOAO DE BARROS-N. 24

DIRECTORES

W. T. Robinson A. M., Wray Beattie M. D. Ph. D.

Este collegio para instrucção primaria e secundaria tem obtido grande e satisfactorio resultado, pelo que se tem tornado uma bem estabelecida instituição em Pernambuco, capaz de cumprir o fim a que se tem proposto.

Agora mesmo para augmentar o numero do corpo docente, acabam de chegar da America o Dr. Wray Beattie, medico de longa experiencia no exercicio de sua profissão como no ensino de sciencias, linguas e tambem o professor G. W. Martin e sua senhora, os quaes teem tambem logrado a vantagem de uma longa experiencia no magisterio.

Alem destes, dous professores de reconhecida aptidão para o ensino das linguas portugueza e franceza fazem tambem parte do corpo docente.

Com o novo reforço de professores, alem dos cinco que contava o *Instituto*, assim como pela boa acquisição de nova mobilia, livros, etc., chegados ultimamente, acha se o collegio melhor preparado para cumprir o fim a que se propõe, qual é o da instrucção moral, intellectual e physica dos alumnos.

O collegio é situado em uma localidade propria para a boa hygiene e bem preparado para a commodidade dos collegiaes.

Todos os ramos de estudo primario e secundario são ensinados no *Instituto* pelo mais moderno e melhor methodo do estudo adoptado nos Estados-Unidos.

Recebem-se alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Club Abolicionista

De ordem do Sr. presidente, faço publico que até o dia 9 de setembro vindouro recebem-se propostas para a libertação de escravos.

Os candidatos devem mencionar nas propostas o nome, idade, naturalidade, côr, estado e profissão do escravo; qual seu senhor e qual o valor da alforria; o peculio do escravo e bem assim se este tem filhos, livres ou escravos.

As propostas devem ser escriptas em folha de papel e dirigidas ao abaixo assignado, á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

De accordo com os Estatutos, só se receberão propostas até o dia 9 de setembro.

Sala das sessões, 29 de agosto de 1881.

O 1º secretario,

João de Oliveira.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Formas para assucar

A olaria de S. Caetano do Cabo, dispondo n'esta safra, de um avultado Stock de formas de barro, convida aos Illms. Srs. de eugenhos a mandarem quanto antes se prevenir d'ellas por haver grande escolha.

O proprietario encarrega-se de despachar para todas as estações da via-ferrea de S. Francisco mediante previo ajuste; encarrega se tambem de qualquer encommenda concernente á arte ceramica; previnindo que suas obras levam a marca da fabrica

S. C.

—81—

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 123.

Requerimento

Os moradores de todas as ruas desta cidade e de todas as estradas por onde se encaminham os bexiguentos para o Hospital Pedro II, conhecendo quanto é perigosa a molestia variolosa, porque, sendo ella como é, *eminentemente contagiosa*, logo que ella ataca um individuo qualquer, propaga-se a todos os mais que ainda não a tem soffrido, vem respeitosamente requerer ao Exm. Sr. presidente da provincia que ordene a todas as autoridades policiaes, municipaes e sanitarias que logo que tenham conhecimento de que em qualquer casa desta cidade e seus arredores se ache qualquer doente affectado de bexigas ou variolas se ponha fogo á casa e seja não só ella consumida como o bexiguento e todos os residentes na dita casa e nas visinhas, porque sendo o fogo o mais valente purificador que se conhece, a molestia e todos os seus germens serão consumidos. Que esta providencia seja recommendada ainda com mais escrupulo ás autoridades instituidas no magnifico sertãozinho da Torre, para que elle jamais soffra de infecção variolosa, afim de que todos os doentes desta cidade e seus suburbios vão para alli achar a salvação, pois até hoje nenhum moribundo que para alli foi, deixou de voltar por seus pés, ainda que fosse para Santo Amaro. Que as providencias lembradas pelos humanitarios moradores do saluberrimo sertãozinho da Torre são todas indicativas de pouco conhecimento que tem elles do progresso rapido da humanidade, porque em alguns lugares dos nossos sertões, quando adoece alguem de bexiga, se manda fazer um casebre no mato e para lá destaca-se uma pessoa que já tivesse tido a molestia, com agua, alimentos e o mais preciso para o tratamento do doente, e na ilha do Pina e na de Suassuna nem ha agua, e além d'isso ficam ellas a barlavento desta cidade e bem proximo d'ella, de maneira que os miasmas virão todos infeccionar-nos, e assim, por meio do fogo, que é sem igual purificador, estaremos eternamente livres do contagio, e eternamente salva a salubridade e o desinteresse dos habitantes do sertãozinho da Torre.—E R. M.—Recife, 1 de setembro de 1881.—*Todos os habitantes do Recife e seus arrabaldes*

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 2 DE SETEMBRO DE 1881

Cotações officiaess

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, particular.

M. J. da Motta, Presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	64.343$925
Idem do dia 2	22:966$745
	87:312$070

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Menling*, carregaram: Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 1,600 saccas com 70.805 kilos de algodão; J. S. Loyo & Filho 290 ditas com 12,864 ditos de dito.

— Eo patacho portuguez *Lusitania*, carregou: Para o Porto, E. P. Cascão 138 couros salgados com 1,655 kilos.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram: Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho allemão *Blitz*, carregaram: Para Pelotas, M. Pacheco & C. 20 pipes com 9 600 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 60 ditas cem 28,809 ditos de dito.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 484 barricas com 51,788 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 165 cascos com 73,440 litros de aguardente.

— Na escuna dinamarqueza *Thusnelda* carregou: Para o Pará, M. J. Alves 10 barris com 961 litros de agnardente e 50 duzias de vassouras de piassava.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram: Para o Ceará, J. Vicente 80 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 6 barricas com 450 ditos de carvão animal.

Para Macáo, C. Xavier 1 barrica com 105 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *J. Alfredo*, carregaram: Para Mossoró, S. Nogueira & C. 50 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Oriza*, carregaram: Para o Aracaty, J. S. Loyo & Filho 4 barricas com 477 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	4:265$400
Idem do dia 2	1:693$590
	5:958$990

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	9 076$864
Idem do dia 2	7:785$344
	16:862$208

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	2:888$108
Idem do dia 2	4:485$378
	7:373$486

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 - Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia

» » Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessõs do reino de portugal.

SEGURO CONTRA FOGO

A COMPANHIA IMPERIAL

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.

Segurança indubitavel.

E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1881.—Secção 4.ª—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia convido o Sr. Dr. José de Barros de Andrade Lima á vir receber nesta Secretaria o seu diploma, concedido pela Faculdade de Medecina da Bahia, comparecendo pessoalmente para assignal-o, conforme recommenda o aviso n. 343 de 28 de setembro de 1857.—O secretario, *José Avestregesillo Rodrigues Lima.*

Camara Municipal do Recife

A Camara Municipal do Recife, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que recebe propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o levantamento do emprestimo da quantia de 30:000$000, de conformidade com o art. 65 da lei 1.515, afim de ser applicado a desapropriações, debaixo das seguintes bases:

1º O emprestimo deverá ser de 30:000$000, ao prazo de 5 annos.

2º O juro deverá ser até 8 por cento ao anno pago semestralmente.

3º A amortisação será feita no espaço de 5 annos, sendo pagos 20 por cento no fim de cada anno.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de agosto de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha, Presidente,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelos administradores da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade, me foi apresentada a seguinte classificação de creditos da dita massa.

Credores de dominio.—Antonio José de Magalhães Bastos, importancia de seu credito nos termos da sentença que obteve, 3:266$170 Raymundo de Almeida Sampaio, saldo de alugueis da casa n. 68 da rua do Bom Jesus, recebido pelo fallido como consta dos livros, 361$490. Padre José Fidelis da Silva Rosa, saldo de sua congrua, como consta dos livros, 758$690.

Credores privilegiados.—Theodoro José Tavares, seu ordenado como caixeiro no anno immediatamente anterior a declaração da quebra como consta dos livros 900$000. José Ferreira Sobrinho, idem, idem, idem, 90 $000. Manoel Lopes de Sá, idem, idem, idem, 118$910, Antonio de Azevedo Santos, idem, idem, idem, 81$630.

Credores hypothecarios.—Brown Tompson & C., importancia de seu credito conforme a escriptura publica que apresentou, 17:369$950.

Credores simples.—Brown Tompson & C., importancia de saldo de seu credito como consta dos livros, 5:761$730. Braga Son & C, idem, idem, idem, 6:841$270. Méllis Latham & C., idem, idem, idem, 6:748$670. Loyo Sobrinho & C., idem, idem, idem, 4:550$680. Henrique Burle & C., idem, idem, idem, 4:16?$530. Adamson Howie & C, importancia de 2 letras que apresentou, 3:032$880, Fernandes Carvalho & C., saldo de seu credito conforme os livros, 2:980$030. Gonsalves Irmão & C, idem, idem, idem, 2:032$590. Bernet & C., idem, idem, idem, 2:776$540. Olinto Jardim & C., idem, idem, idem 594$?70. Alcoforado Vieira & C., idem, idem, idem, 1:219$290, Rodrigues Irmão Guimarães & C., idem, idem, idem. 240$360. José Joaquim da Silva, idem, idem, idem, 5:963$618. Henrique Fernandes de Oliveira, idem, idem, idem,..... 12:200$000. Domingos Affonso Nery Ferreira, importancia de seu credito conforme os livros, 4:510$130. Francisco Coelho Machado Fonseca, idem, idem, idem, 1:620$300. Barão de Nazareth, idem, idem, idem, 1:950$905. Manoel da Silva Santos, idem, idem, idem. 3:413$220. Deolinda Maria Maia, idem, idem, idem, 5:683$300. Antonio Gomes dos Santos & C., idem, idem, idem, 6.888$655. Boaventura Azevedo de Andrade, idem, idem, idem, 5:395$720. Thomaz da Silva Gusmão, idem, idem; idem, 3:200$000. Herdeiros Bowman, idem, idem, idem, 38?$300. José Azevedo de Andrade, idem, idem, idem,....... 2:513$660. Viuva Oliveira Guimarães & C, idem, idem, idem, 450$696. Andrade & Mello, idem, idem, idem, 375$950. José dos Santos Natividade, idem, idem, idem, 324$865. Felix Pereira de Souza, idem, idem, idem, 250$000. Dr. João da Silva Ramos, idem, idem, idem, 377$290. Francisco José Cyrillo Leal, idem, idem, idem, 270$466 João Machado Novaes Mello, idem idem, idem, 60$920 João Francisco Gomes de Arruda, idem, idem, idem, 9:499$700, João Christiani, idem, idem, idem, 827$14?. Albino José da Silva, idem, idem, idem, 160$000. Pereira Carneiro Maia & C., idem, idem, idem, 240$000. Antonio José de Magalhães Bastos, idem reconhecido por sentença conforme consta dos autos de fallencia, 7:590$320. Theodoro José Tavares, saldo de seu ordenado de caixeiro que venceu a mais de anno antes da fallencia como consta dos livros, 249$612. José Ferreira de Souza Sobrinho, idem, idem, idem, 757$556

E por este são citados os referidos credores, para no praso de 5 dias contados da publicação deste dizerem sobre a dita classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 de agosto de 1881.

Eu José Franklin de Alencar Lima, subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

— A Camara Municipal do Recife, faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão de 19 do corrente deve ter lugar á arrematação em hasta publica, dos diversos talhos e compartimentos dos mercados publicos de S. José e Boa Vista, bem como do imposto de 120 rs. por carga ou volume de generos expostos nos diversos mercados do municipio.

As pessoas que pretendem licitar, devem com antecedencia habilitar-se perante esta secretaria, apresentando certidão que prove nada dever aos cofres municipaes, bem como seus fiadores, que deverão ser pessoa idonea, sem o que não serão admittidos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 1 de setembro de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Edital n. ... — ... até o dia ... tar de 31 do corrente mez, as professoras publicas de segunda entrancia poderão, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar á esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições, requerendo o concurso para o provimento da segunda cadeira de ensino primario do sexo feminino, de terceira entrancia, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que vagou naquella data, pela jubilação da professora Emilia Candida de Mello Luna, o que se declara de ordem do inspector geral e nos termos do disposto no art. 176 § 1º do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de setembro de 1881.—O secretario, J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 468 — Os professores publicos José Augusto Porto Carreiro, José Barbosa da Cunha Moreira e Ephigenia Maria de Almeida Gomes, removidos por acto da Presidencia da provincia, de 26 de agosto findo, o 1º para a cadeira de Chan de Alegria, o 2º para a de Alagôa de Baixo, e a 3ª para a do Rio Doce, deverão assumir o respectivo exercicio no prazo de sessenta dias, a contar da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de setembro de 1881.—O secretario, J. P. da Silva Guimarães.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1879 a 80, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 17 de agosto de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores da decima da freguezia de Afogados, no exercicio de 1879 a 1880.

Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 16 B. Mathias	7$274
Dita n. 180 A Maria Josepha da Conceição	6$062
Dita n. 210. Miguel Paes Barreto	6$062
Dita n. 212. O mesmo	6$062
Dita n. 216. O mesmo	14$549
Dita n. 256. O mesmo	19$399
Esperança n. 18. O mesmo	4$849
Dita n. 22. O mesmo	4$849
Dita n. 15. O mesmo	4$849
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 186. Marcelino Antonio Pereira	14$549
Dita n. 220. Manoel Luiz da Conceição	6$062
Dita n. 222. O mesmo	6$062
Dita n. 13. Maria Salustiana Cavalcante e outro	7$274
Dita n. 105 Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas	4$849
Dita n. 107 O mesmo	4$849
Dita n. 109. O mesmo	4$849
Dita n. 109 A. O mesmo	4$849
Dita n. 109 B. O mesmo	4$849
Dita n. 109 C. Maria Francisca de Almeida	6$062
Dita n. 139 D. A mesma	6$062
Dita n. 217. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	3$637
Dita n. 219. O mesmo	3$637
Dita n. 231. Manoel da Silva Amorim	8$486
Dita n. 259 Malaquias Gomes de Maria	12$125
Dita n. 321. Manoel Theophilo da Paixão	1$818
Dita n. 345. Manoel Martins de Araujo	6$062
Trav. para o Uchôa n. 13. Manoel Joaquim Pereira de Carvalho	9$699
Castello n. 21. Maria Magdalena de Oliveira e outro	12$125
Estrada da Imbiribeira n. 1. Dr. Manoel Joaquim de Castro Mascarenhas	30$312
Dita n. 3. O mesmo	4$849
Dita n. 5. O mesmo	4$849
Dita n. 7. O mesmo	4$849
Aurora n. 8. Manoel Rodrigues Villares	30$312
Gamelleira n. 40. Manoel Paulo de Albuquerque	20$?0
Dito n. 42. O mesmo	20$?00
Setubal n. 5. O mesmo	24$250
N	
Estrada para o Bongy n. 2 A. Norberto Alves	4$849
P	
S. Miguel n. 55. Paulino Rodrigues de Oliveira	14$549
Trav. da dita n. 22. O mesmo	8$486
Dita n. 24. O mesmo	7$274
Largo do Remedio n. 82. O mesmo	16$974
Dito n. 84. O mesmo	16$974
Dito n. 86. O mesmo	12$125
Estrada Real da Torre n. 2. Pedro Osorio de Cerqueira e outros	50$521
Estrada do Rio n. 14 A. Procopia Rosa de Jesus	14$549
Dita n. 3. Paulo Francisco Paes Monteiro	40$417
Estrada Nova n. 120. Pedro Cavalcante da Silveira Lins	12$125
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 68. Ponciana da Silva Tavares	12$125
Castello n. 2. Pedro Francisco de Brito	4$849
Dita n. 18. Paulino Antonio de Souza	14$549
Dita n. 1. Padre Joaquim Farias	6$062
Imbiribeira n. 22. Paulino Baptista	6$062
Gamelleira n. 3. Paulo Ferreira da Paixão	12$125
Q	
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 303 B. Quintino José Cyrillo Dantas	7$274
R	
Motocolombó n. 11. Rosa Maria de Jesus Mendonça	24$825
Estação n. 18. A mesma	7$274
Dita n. 20. A mesma	7$274
Paz n. 32. Ricardo Pantaleão da Camara	9$699
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 158. Rosalina Mathildes da Conceição	9$699
Dita n. 259. Rosa Feliciana Galvão e outra	12$125
S	
Rua da Ponte n. 1. Silvestre dos Santos	14$549
Estrada Nova n. 90 A. Severo Emiliano Moreira	6$062
Dita n. 168. Sebastião de Arruda Pontes	6$062
Dita n. 27. Simplicio Rodrigues Campelle	6$062
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 184 B. Severino de Araujo Lima	9$699
Dita n. 205. Severina Maria de Jesus	8$486
Dita n. 329. Silverio João Nepomuceno	7$274
Aurora n. 2 Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho	40$417
T	
Direita n. 82. Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho	8$486
Quiabo n. 38. Thereza Amalia dos Prazeres	8$486
Poços n. 13. Thereza Maria de Jesus	6$062
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 161. Thomaz de Aquino Cesar	6$062
Dita n. 163 O mesmo	3$637
Dita n. 206 A. O mesmo	9$099
Trav. para o Uchôa n. 10. O mesmo	4$849
Dita n. 15 O mesmo	6$062
V	
S. Miguel n. 37. Viuva de Thomé Pereira Lagos	4$849
Dita n. 39. A mesma	14$549
Dita ns. 159 e 161. Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas	9$699
Bemfica n. 2 Viuva de Manoel Dias Fernandes	24$250
Estrada Real da Torre n. 11. Vicente João da Costa Monteiro	9$699
Dita n. 2. O mesmo	8$486
Dita n. 4. O mesmo	8$486
Estrada do Rio n. 49. Virginio Rodrigues Campello	7$274
Estrada Nova n. 61. Viuva e herdeiros de José Joaquim de Oliveira	40$417
Dita n. 15. Os mesmos	24$250
Dita n. 78. Viuva de João Antonio Villa Secca	21$825
Dita n. 82. A mesma	40$417
Dita n. 49. A mesma	12$125
Dita n. 53. A mesma	9$699
Dita n. 57. A mesma	12$125
Dita n. 59. A mesma	6$062
Bongy n. 2 A. Vicente Alves	8$486
Aurora n. 14. Vicente Pereira do Rego	40$417
Esperança n. 2. Viuva de Bernardo Gomes de Abreu	4$849

Secção do contencioso do thesouro provincial, 11 de agosto de 1881.

Manoel do Nascimento S. Bastos, 1.º official.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

De accordo com o art. 8.º do regulamento interno são convidados os Srs. socios a irem receber na séde deste Club os cartões, para o concerto do dia 7 de setembro, 2.º do seu anniversario.

A commissão encarregada dessa distribuição, funccionará, a começar de hoje, das 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 30 de agosto de 1881.

O 1.º secretario,

J. Moura.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 9 do corrente até 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados, destinados á Enfermaria Militar desta provincia e companhias de infanteria da Parahyba e Rio Grande do Norte.

12 casaes de chicaras e pires.
26 pratos rasos e fundos.
2 assucareiros de louça.
2 manteigueiras de dita.
2 bules de dita.
14 copos de vidro para agua.
27 talheres de faca e garfo, cabo de ferro.
12 ditos de ditos, cabo de marfim.
25 pratos de folha.
9 colchões de panno de linho cheios de lã.
3 ditos de dito cheios de palha.
9 travesseiros de dito cheios de lã.
3 ditos de dito cheios de palha.
50 calças de algodãozinho riscado, de enfiar.
10 ditas de chita, de enfiar.
2 cobertas de chita.
12 camisas de madapolão.
24 fronhas de dito.
1 par de meia de lã.
121 pares de chinellas de couro.
41.m50 de algodãozinho para camisas.
128 mochilas de lona oleadas, com cantos de sola e armação de madeira.
152 bornaes de brim imperial, para viveres.
134 enchergões vasios de panno de algodão riscado.
268 bonets de serviço interno, para mudar o viso amarello para encarnado.

Os objectos que precisarem ser manufacturados se dará o prazo razoavel para a entrega, e os outros o fornecimento deve ser de prompto.

Os proponentes devem, sob pena de não serem suas propostas tomadas em consideração, apresentar as amostras do que pretenderem fornecer.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto ou artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente a declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, caso se recuse a assignar o contrato

Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de setembro de 1881.—O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, tendo necessidade de mandar fazer grandes concertos na casa terrea n. 3 á rua de S. Bento, em Olinda, contratá com quem se quizer encarregar de executar ditos concertos á sua custa, mediante a concessão dos alugueis da mesma casa por um certo prazo que se convencionar Para tal fim recebe propostas até o dia 20 do corrente, as quaes deverão designar a importancia das obras a fazer, para cujo exame será franqueada a chave do predio pelo procurador da Santa Casa naquella cidade, o Sr. Luiz do Rego Barros, morador na mesma rua.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de setembro de 1881.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Freguezia da Boa-Vista

Foram expostos á venda no mercado desta freguezia 3 1/2 bois da companhia, a 640, 600, 560 e 480 rs. o kilo.

1º districto da freguezia da Boa-Vista, 2 de setembro de 1881 —O fiscal.

Luiz Manoel Viegas.

Dia 2 de setembro de 1881

Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga sessenta e tres rezes para o consumo do dia 3 do corrente, a saber:

Companhia de carnes abateu	48	rezes.
Bellarmino	6	»
Sidronio	5	»
Antonio de Albuquerque	1	»
José Lima	1	»
Theodomiro	1	»
Armino Pessoa	1	»
	63	

O administrador.

Ignacio P. das Neves.

CLUB CARLOS GOMES

CONCERTO

(Vocal e instrumental)

Communica-se a quem interessar possa, que o concerto do 2.º anniversario terá lugar impreterivelmente no dia 6 de setembro.

A. Ferreira,

2º secretario.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 6 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados, destinados ao 14º batalhão de infanteria e as companhias da infanteria de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

3 bandas de lã.
1,503 bonets de panno para o serviço interno.
2 ditos para sargento ajudante e quartel-mestre.
27 ditos para musicos.
224 ditos redondos para recrutas.
4,831 gravatas de sola envernisada.
5,533 lenços de chita.
3,197 pares de colchetes pretos.
4 coroas pequenas douradas.
174 kilogrammas de algodão em rama.

ILEGÍVEL

8,609 metros de panno azul para [illegible]
429 ditos de dito para capotes.
10,50 ditos de dito dito fino para fardas do estado menor.
40 ditos de dito mescla para musicos.
188,84 ditos de casemira encarnada enfestada.
1,673 ditos de aniagem.
8,950 ditos de hollanda de forro.
40,179 ditos de brim pardo transado.
13,020 ditos de dito branco imperial.
17,210 ditos de algodãozinho.
38,68 ditos de galão de prata de 2 frisos.
0,80 ditos de dito de ouro de 1 dito.
24 ditos de trança de lã para farda de tambores.
7 camisas de meia.

Os proponentes devem, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração, apresentar as amostras das fazendas que pretenderem fornecer, e o menor prazo do recolhimento.

Previne-se que não serão [illegible]das em consideração as propostas q[illegible] forem feitas na fórma do art. 64 do [illegible]lamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar se o proponente á multa de 5 0/0 no caso de recusar-se assignar o respectivo contrato.

O conselho ainda recebe nessa sessão, sob as mesmas condições, o fornecimento de prompto, o seguinte:

11,931 metros de brim branco imperial.
732,20 ditos de flanella branca de algodão.
7,185 ditos de panno azul para fardas.
174,80 ditos de dito mescla alvadio para ditas.

Todos estes objectos com destino ao 2º e 15º batalhões de infanteria.

Secretaria do Arsenal de Guerra, 1 de setembro de 1881.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

— A 6 de setembro proximo futuro irão á praça pelo juizo de paz da freguezia de Santo Antonio desta cidade diversas peças de mobilia e de louça, penhoradas a Tertuliano Francisco das Chagas Mendonça, por execução que lhe move Benedicta Francisca das Chagas, como consta do edital affixado na porta da casa das audiencias.
Recife 30 de agosto de 1881.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se promptos os folhetos contendo o relatorio e mais peças a elle annexas, apresentado á assembléa geral de 26 de julho ultimo, relativo ao anno financeiro da mesma companhia, do 1º de maio de 1880 a 30 de abril do corrente anno, podem fazer a acquisição delle quando lhes aprouser, no escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 29 de agosto de 1881.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo de[illegible]

[illegible] pertencentes [illegible] da Fazenda Provincial:

Casa terrea sita á Estrada [illegible] n. 37, freguezia de Afogados, com duas janellas e uma porta de frente, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 50 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 160$000, pertencente a Joanna Maria Baptista da Conceição.

Casa terrea á rua de Santa Rita n. 73, freguezia de S. José, com uma porta e duas janellas de frente, medindo 11 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros e 70 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, copiar, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:500$000, pertencente a José Jacome Tasso.

Casa terrea á rua Lomas Valentinas n. 28, freguezia de Santo Antonio, com duas portas de frente, 3 metros e 30 centimetros de largura, 16 metros e 30 centimetros de comprimento, duas salas, tres quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba, com portão que dá sahida para a rua de Hortas, avaliada em 1:000$000, pertencente a Domingos Ferreira Lagos.

Casa terrea á rua do Barão da Vera Cruz n. 35, em Olinda, com porta e janella de frente, medindo 4 metros e 50 centimetros de largura, 15 metros e 30 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, quintal em aberto, avaliada em 200$000, pertencente a Antonio Monteiro Duarte.

Casa terrea á estrada de Santo Amaro n. 21, freguezia do Poço da Panella, construida de ferro, com 17 metros e 60 centimetros de largura, 9 metros e 70 centimetros de comprimento, tres salas, cinco quartos, divididos de madeira, estribaria e diversos arvoredos, avaliada em 400$000, pertencente a Chapman.

Casa terrea á rua de S. João, na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, sitio com fructeiras, avaliada em 200$000, pertencente a viuva de José Lino.

Casa terrea á rua da Regeneração n. 3, em Beberibe, com duas janellas de frente, porta e janella no oitão, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros de comprimento, uma sala, um quarto e cozinha, avaliada em 128$000, pertencente a Manoel Antonio de Lyra.

Casas á rua de João Fernandes Vieira ns. 54 e 56, freguezia da Boa Vista, avaliadas, esta em 400$000 e aquella em 250$000: as de ns. 2 á 48, no becco do mesmo nome, avaliada cada uma em 150$000, a de n. 10 em 200$000, a de n. 12 em 80$000, a de n. 14 em 40$000, a de n. 16 em 60$000, a de n. 18 e 20 em 60$000 cada uma, a de n. 22 em 50$000, a de n. 24 em 30$000, a de n. 26 em 45$000, a de n. 28 em 15$000, a de n. 30 em 10$000, a de n. 32 em 30$000, a de n. 34 em 30$000, a de n. 36 em 20$000, a de n. 38 em 30$000, e as demais por este preço, pertencente a André de Abreu Porto.

Quatro partes do sobrado á rua das Larangeiras n. 12, freguezia de Santo Antonio, tendo o 1.º andar tres portas de frente, varanda de ferro, medindo 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 40 centimetros de comprimento, duas salas, tres quartos, cozinha interna em cada um dos andares, avaliadas em 2:400$000, pertencentes a Manoel José da Costa Pereira e outros.

Aluguel

Casa á rua do Carcereiro n. 19, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna e quintal, por 7$000 mensal, pertencente a Maria Francisca de S. Vicente.

Recife, 1 de setembro de 1881.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Direcção do artista

Antonio Pedro

Sabbado 3 do corrente

4ª recita de assignatura

Terá lugar a representação do importante drama em 5 actos:

O PARALYTICO

Terminará o espectaculo com a interessante comedia em 1 acto:

A DAMA DAS CAMELIAS

A's 8 horas

AVISO

Haverá trem para Apipucos, e bonds para todas as linhas.

DOMINGO 4

A' PEDIDO

Recita extraordinaria

O Sargento-mór de Villar

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA COIMBRA

TERÇA-FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1881

FESTA ARTISTICA DO ARTISTA

ANTONIO PEDRO

Depois que a orchestra dirigida pelo insigne maestro COLAS tiver executado uma brilhante symphonia subirá a scena pela ultima vez o 1.º, 2.º e 3.º actos do muito applaudido drama

O SALTIMBANCO

Em seguida terá lugar a primeira representação da importante comedia em 1 acto.

OS CRIMES DO BRANDÃO

Terminará o FESTA ARTISTICA com uma linda poesia as intitulada:

UM VOTO DE GRATIDÃO

Recitada pelo festeja do actor - ANTONIO PEDRO.

A's 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para todas linhas.

Os bilhetes podem ser procurados desde já na Libro-Papelaria rua Larga do Rosario n. 24.

O ARTISTA ANTONIO PEDRO sempre agradecido ao respeitavel publico de Pernambuco, inda mais uma vez hypotheca a sua eterna gratidão e protesta gravar para sempre no intimo de sua alma os innumeros favores recebidos.

MARITIMOS

Companhia Brazileira de navegação a vapor

Portos do sul
PORTOS DO NORTE
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul no dia 7 de setembro, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de setembro, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se da Europa até o dia **11** de setembro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Britannia

E'esperado dos portos do sul até o dia **24** de setembro o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville d'Alger

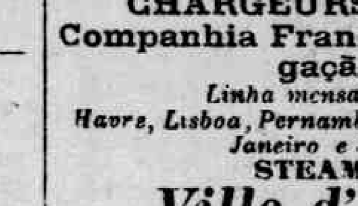

E' esperado da Europa até o dia 7 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

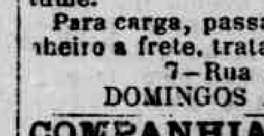

E' esperado dos portos acima, até o dia 5 de setembro, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia **10** do corrente ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa. Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

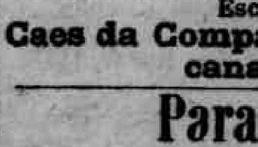

Segue no dia **9** do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

Para o Pará

Segue em poucos dias a escuna dinamarqueza *Thumeida*, por já ter prompta a maior parte do seu carregamento; para o resto, trata-se com Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o patacho portuguez *D. Antonia*; a tratar com Baltar, Oliveira & Companhia.

Para Lisboa e Porto

Segue impreterivelmente até o dia 10 de setembro proximo o patacho portuguez *Luzitana*: recebe a frete o resto da carga que lhe falta: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

LEILAO

de importantes joias, constando de ricos relogios de ouro para homens e senhoras, ditos de prata, anneis e rozetas com brilhantes, adereços, caçoletas, anneis, brincos, pulseiras, cadeias e outras joias de muito gosto e modernas, novas, que são vendidas para liquidar, e serão vendidas ao correr do martello: em seguida serão vendidas algumas joias com uso.

Sabbado, 3 de setembro

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão grande quantidade de joias novas e algumas usadas, que serão vendidas ao correr do martello, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

Definitivo

Do palacete da rua Imperial n. 161, servindo de base a offerta de 9:000$000.

SABBADO 3 DO CORRENTE

Ao meio dia

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão definitivo do palacete e mais predios pertencentes aos herdeiros da finada D. Maria Joaquina de Abreu e Lima.

No armazem á rua do Imperador n. 22

A saber:

Duas casas terreas na travessa do Lima ns. 6 e 8.
Uma meia-agua na rua do Nascente.
Um caixão de casa na mesma rua n. 9.
Um terreno na primeira entrada da Cabanga.
Um dito na Campina dos Ossos.
Um talho para açougue com todos os seus pertences á rua Marquez do Herval.

LEILAO

Da casa de pedra e cal e sitio do Campo Grande no lugar denominado Campo Alegre, tendo o sitio alguma arborisação e boa cacimba.

SABBADO, 3 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, fará leilão da casa e sitio acima em virtude de autorisação concedida ao proprietario pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Agente Pestana
Leilão

De 30 caixas com passas, 2 caixas com palitos para dentes, 1 dita com 6 presuntos, 75 resmas de papel pautado, 25 caixas com batatas novas, 20 duzias de copos de vidros e muitos outros generos de estiva que estarão patentes no acto do leilão.

SABBADO, 3 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
No armazem do Annes
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Leilão

De um piano forte

Segunda-feira 5 do corrente

Ao meio dia

No armazem do depositario geral, á rua de S. Francisco, terceiro armazem.

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio e em sua presença, de um piano forte de jacarandá.

LEILAO

de 10 barricas com jarros para flores, louça, vidros e crystaes.

Constando

de castiçaes, mangas lisas e bordadas, garrafas finas, compoteiras, copos, calices, porta-queijos, chaminés com beira, candieiros á gaz com torcidas redondas e muitos outros artigos que estarão

Em exposição

Segunda-feira 5 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, em lotes, á vontade dos compradores, um variado sortimento de crystaes, louça e vidros, nos dias 5 e 6 do corrente.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
O leilão principiará ás 10 horas.

Leilão
Agente Pinto

Segunda-feira, 5, deve ter lugar o leilão de 10 barricas com vidros e crystaes, por intervenção do agente Pinto.

— Terça-feira, 6, o de moveis, louça, vidros, crystaes, quadros, espelhos, candieiros á gaz e charutos, pelo mesmo agente, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

de moveis, louça, crystaes, candieiros á gaz e espelhos

Constando

de uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 3 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 espelhos grandes dourados, 2 ditos menores, 8 jarros finos para flores, 4 castiçaes com mangas de crystaes, 1 candieiro de suspensão com 4 bicos, 4 ditos para mesa com torcidas redondas, 8 quadros com finas gravuras.

Uma mobilia de faia preta de medalhões.

Um rico toilette, uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 guarda-vestidos, 2 camas (marquezas), 2 ditas para meninos, 2 cabides, 1 consolo com espelho.

Uma mesa elastica, 2 guarda-louça envidraçados, 1 apparador com gavetas, 24 cadeiras de junco, 1 espelho oval, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 2 cadeiras espreguiçadeiras, cadeiras altas para meninos ir á mesa, 1 commoda.

Crystaes

Quatro garrafas para vinho, 4 ditas com azas para Bordeaux, 4 compoteiras, 2 porta-queijos, 24 copos para agua, 24 calices para vinho, 24 ditos para champanhe, tudo isto novo e de fino crystal.

Louça para chá e jantar, copos de vidro e muitos outros artigos, que estarão ao exame dos concurrentes.

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Por intervenção do

Agente Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45
O leilão principiará ás 10 horas em ponto

Leilão

da fabrica de carvão animal do Monteiro, bem como a setima parte do predio onde está montada a fabrica, e das sete casinhas annexas e tambem a setima parte da levada e açude da grande propriedade do Monteiro.

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Seguro emprego de pequeno capital com lucro fabuloso

O agente Martins fará leilão de todos os utencilios da fabrica de carvão animal, movida por uma grande roda, tendo por motor agua da levada e mais a setima parte do predio, levada e açude.

O leilão será effectuado na mesma fabrica logo que chegar o trem, que parte do Recife ao meio dia.

Bom emprego de capital

LEILAO

De bons predios bem localisados, constando de 1 sobrado de 1 andar, em solo proprio, sito á rua do Imperador n. 2, rendendo 1:216$000, 1 casa nova e a moderna com muito bons commodos, quintal murado e mais outro grande quintal em aberto sito á rua de Luiz do Rego n. 37, rende 420$000, 1 sobrado de 1 andar, sito á rua da Restauração n. 26, tendo grande quintal para á rua do Apollo no qual já tem frente de casa, rende 724$000, 1 casa nova, sita á rua de S. Jorge n. 33, solo proprio, rende 360$000, 1 sobrado de 1 andar, sito á rua de S. Pedro Martyr de Olinda n. 2, rende 300$000, 1 casa meia agua, sita a travessa do Monteiro n. 1, em Olinda, rende 48$000.

Quarta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, os predios acima referidos os quaes tornam-se recommendaveis por suas localidades e bom estado de conservação, podendo desde já serem examinados, e para qualquer explicação devem dirigir se ao mesmo agente.

LEILÃO

Da segunda e ultima machina de systema Tompson, de força nominal de 8 cavallos

De tres grandes carroças bem construidas, sobre molas de aço.

Um grande telheiro coberto de folhas de ferro galvanisado e outros objectos existentes no terreno n. 91.

da rua da aurora, perto da ponte de Santa Izabel

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

A saber:

A referida machina é apropriada para andar em estradas sem auxilio de trilhos, de força de 8 cavallos, podendo desenvolver o triplo desta força; com caldeira vertical, solidamente construida; a qual pode ser applicada a todo e qualquer trabalho como machina fixa, seja para enfardar algodão, serrar madeira, espremer vegetaes, quebrar pedras para macadam, descaroçar algodão, despólpar café, debulhar milho, transmittir movimento á qualquer apparelho e outros muitos mysteres, á que se prestam as machinas á vapor, inclusive moer canna mediante uma ligeira transformação.

As tres grandes carroças sobre molas de aço, proprias para serviço de engenho, com capacidade para 50 saccos com assucar cada uma, podem ser transformadas em vehiculos apropriados á estradas de ferro, cuja solidez está já comprovada.

O telheiro tem 120 palmos de comprimento, 40 de largura, sobre esteios de madeira de qualidade e travejamento de pinho de resina, aparafusado, podendo ser desarmado e armado novamente em outro lugar.

Uma forja portatil, um grande tanque de madeira, uma caldeira de ferro para deposito d'agua e outros accessorios para serviço mechanico de reparos e ligeiros concertos de machinismo para a locomovel.

Os pretendentes poderão desde já examinar ditos objectos nos dias 7 a 15.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meio n. 1820 com a sorte de 200$, 1 inteiro n. 3788 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (152.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias á beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (153.ª), que se extrahirá sabbado, 3 de setembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em quantidade maior de 100$

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

FABRICA ALAGOA

Esta acreditadissima casa chama a attenção do respeitavel publico em geral e dos Srs. negociantes em particular, para os seus cigarros, visto que a aceitação e credito que gozam lhes dão o direito de os considerar os primeiros que se apresentam no mercado.

Os nossos cigarros FLOR DA PRIMAVERA são fabricados com as melhores e mais puras marcas de fumo que se encontram no mercado, e cuja escolha é sempre feita com o maior cuidado, de tal modo que desde a sua apparição ate hoje, o credito que teem merecido em nada tem sido alterado.

Igualmente á nova marca

Telegraphicos

é recommendavel, não só pelo credito e procura que teem, como pelo apurado fabrico que os distingue.

O Explorador

Cigarros especiaes, fabricados com o mais acurado capricho, marca inteiramente nova e que dedicamos ao intrepido e illustre explorador portuguez:

SERPA PINTO

Em nossa casa encontrarão os Srs. negociantes sempre um completo sortimento de cigarros de todas as marcas e preços.

A nossa fabrica está organisada de forma á poder fornecer qualquer pedido, seja qual fôr a sua importancia.

Os preços dos nossos cigarros são os seguintes:

Flor da Primavera, milheir	7$000
Telegraphicos, dito	8$000
Explorador, dito	7$000

Desconto de 12 %.

Fabrica Alagoa
DE
ALAGOA & C.
Rua de Domingos José Martins
ANTIGA SENZALLA VELHA
124 1.º andar.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n. 48.

— Aluga-se a casa n. 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangericão; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sotéa n. 1 D na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Quem precisar de uma costureira para alinhavar e cozer em casa de familia ou de modista, dirija-se á rua Vital de Negreiros n. 89, das 6 horas da manhã ás 7 da noite, que achará com quem tratar.

— Fugio do engenho Pacas, districto de Gameleira, um escravo por nome Onofre, de idade 23 annos, crioulo e bem preto, altura regular, pés e dedos grossos, levando comsigo um chapéo preto de copa alta, um paletot de quadro meio azulado e uma calça de quadro cinzento. Fugio do dia 20 para 21 de agosto, sendo este escravo comprado ao Sr. José Henriques Salles de Abreu, do engenho S. Paulo, districto de Ipojuca, e por isso desconfia-se que elle procurára este engenho onde foi criado, ou para a capital por já ter fugido para lá quando foi do dito senhor: por isso previne-se ás autoridades e capitães de campo que o prendam em qualquer parte que seja encontrado, que se gratificará com 100$.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico que nesta data passei carta de liberdade a minha escrava Ludgera, de minha livre vontade, não recebendo della dinheiro algum. Recife, 3 de setembro de 1881.
Sebastião Lins de Brito Vasconcellos.

— Precisa-se fallar com o Sr. Victorino José Pacheco, natural da ilha de S. Miguel, á rua Direita n. 45.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar as primeiras letras a uma menina de 8 annos, em um engenho distante da estação da via-ferrea de S. Francisco uma legoa; na rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Fugio no dia 9 de maio, do engenho Lage Grande, termo do Bonito, o escravo Benedicto, preto, idade 30 annos, altura e corpo regulares, com pouca barba, marca de uma fistola no queixo e de um talho de maxado na barriga da perna direita do lado de fóra, toca viola, e joga cacete, levou em sua companhia uma preta forra de nome Candida com marcas de bexigas no rosto, altura regular, cheia do corpo, e duas marcas de talhos sobre o rosto, sendo estes escravos seduzidos por um cabra de nome José Luiz, muito secco do corpo, fala um tanto fanhosa, com marcas de feridas sobre o nariz, um pé com os dados abertos: quem o prender e conduzil-o a este engenho será recompenrado com 200$.

— Precisa-se de um homem sério para sitio e mandados: na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de um criado de 13 annos para cima, preferindo-se escravo, assim como de uma ama somente para cozinhar, para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 112, 2º andar.

— Desappareceu no dia 29 de agosto proximo findo, da casa de sua madrinha, á rua da Paz n. 2, um menino de nome Antonio, pardo escuro, de idade de 13 annos; levou camisa de madapolão, calça e palitot de brim pardo, chapéo de palhinha oleado de preto, sapatos de entrada baixa. Este menino está aprendendo o officio de alfaiate a rua Barão da Victoria n. 46, com o Sr. Ildefonso Francisco da Silva, sabe lêr e escrever, o pai chama-se João Cardoso, morador em Agua-fria de Beberibe: pede-se ás autoridades ou alguma pessoa que o conhece leval-o ao largo do Paraiso n. 31, a seu padrinho Francisco P. do Nascimento.

— TRASPASSA SE a loja de duas portas da rua do Rangel n. 8, com a armação que é nova, e a casa está em completo estado de aceio; garante-se o actual arrendamento: a tratar á rua da Imperatriz n. 19.

— Na rua da Santa Cruz n. 3, aluga-se uma casa nova: na rua do General Seára n. 41; está caiada e pintada.

— Acerca de tres semanas que anda ausente o escravo Francisco, conhecido por Francisco caboclo, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, proprietario do engenho Pantorra da comarca do Cabo; o dito escravo tem os signaes seguintes: pardo acaboclado, secco do corpo e boa estatura, algumas feridas cicatrisando e outras cicatrisadas nas pernas, e para melhor signal, sahio do engenho com uma argola de ferro no pescoço; quem o pegar leve-o no Recife á rua de Commercio n. 38, escriptorio de Jorge Clemente de Borba Cavalcante, que será recompensado.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 238; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia; no bilhar dos arcos se dirá.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna, tem muitos commodos, é fresco e tem gaz; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar piano, portuguez e francez em um engenho em Porto Calvo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Direita n. 55.

Ama Precisa-se de uma ama perita cozinheira, na rua Duque de Caxias n. 50, loja.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem; a tratar no pateo do Collegio n. 77, 1º andar, lado da rua Duque de Caxias, das 11 ás 4 horas da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Commercio n. 46, 1º andar, entrada pela rua de Torres.

Attenção

A commissão encarregada da igreja ingleza precisando fazer a calçada em todo o oitão da mesma, contrata com quem possa fazer este serviço, sendo as pedras quadradas, juntas cimentadas, beira com alicerce, e tudo o mais que for exigido de conformidade com os planos adoptados pela repartição das Obras Publicas. A tratar com A. G. Brown, rua do Marquez de Olinda n. 31.

Ao publico !

Constando que a Sra. D. Umbetina da Silva Queiroz pretende vender a casa terrea da rua de Domingos Martins (outr'ora Senzala-nova) n. 30, previne-se ao publico para que não faça negocio algum com dita casa por pertencer ella a herdeiros, sob pena de ficar nulla toda e qualquer venda. Recife, 2 de setembro de 1881.—Um dos herdeiros.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 189, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, despensa, agua e banheiro; para ver a acha-se a chave na taverna annexa, e a tratar no Caminho Novo, refinação.

Por 18$

Aluga se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na livraria Parisiense á rua 1º de Março n. 7 A.

ILEGÍVEL

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolvem s amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a firma de Nunes & Silva, sita á rua Vital de Negreiros n. 1, ficando o activo e passivo a cargo do ex-socio Antonio Nunes da Silva e ficando o ex-socio Silva desonerado de qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 31 de agosto de 1881.

Antonio Nunes da Silva.
Antonio Pinheiro de Carvalho.

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

O bacharel Francisco de Borja Buarque, desembargadores Antonio Buarque de Lima e Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, bacharel Affonso Octaviano Pinto Guimarães e suas familias, profundamente sentidos pela dolorissima perda de seu sobrinho e primo, conselheiro Manoel Buarque de Macedo, mandam fazer suffragios por sua alma, e esperam de todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistil-as, na matriz da Boa-Vista, segunda-feira (5) ás 7 horas da manhã.

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

Antonio V. de N. Feitosa, director das repartições das obras geraes e conservação dos portos desta provincia e todos os empregados das mesmas, profundamente sentidos pelo prematuro passamento do Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Buarque de Macedo, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, convidam a todos os parentes e amigos do illustre finado, para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar no dia 3 do proximo mez de setembro, pelas 9 horas da manhã, no convento de S. Francisco. Desde já se confessam eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem a esse acto, rendendo desta fórma um tributo de homenagem á memoria do distincto estadista pernambucano.

Bacharel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça

O capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, irmão do finado bacharel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, convida aos seus amigos e parentes e aos do finado para assistirem uma missa que manda resar no dia 3 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, pelo que antecipadamente se confessa grato.

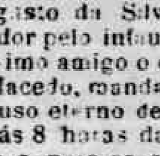

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

Thomé Augusto da Silva Villar, ferido da mais acerba dor pelo infausto passamento de seu presadissimo amigo o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, manda resar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista; e, para esse acto de gratidão e piedade, toma a liberdade de convidar os parentes, amigos e correligionarios do illustre pernambucano, cujo desapparecimento todos cordealmente lamentam.

Conselheiro Buarque de Macedo

O Dr. Joaquim José da Fonseca e sua mulher D. Candida José; hina de Oliveira Fonseca, o Dr. Ulysses Vianna e sua mulher D. Anna de Oliveira Fonseca Vianna, o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e sua mulher D. Philomena de Oliveira Fonseca, cunhados e sobrinhos por affinidade do conselheiro Manoel Buarque de Macedo, convidam os seus parentes e amigos e os do finado a assistir as missas que pelo repouso eterno da alma do mesmo conselheiro Buarque de Macedo, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 5 do corrente, e desde já se confessam penhorados pelo comparecimento a esse acto religioso.

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

O bacharel João Gonzaga Bacellar, pungido da mais acerba dor pelo prematuro passamento do seu presadissimo e sempre chorado amigo, conselheiro Manoel Buarque de Macedo, manda celebrar missas por sua alma segunda-feira 5 do corrente, ás 7 horas 1/2 da manhã, na matriz da cidade de Santo Agostinho do Cabo, e para assistir á esse acto religioso convida os seus amigos e os do illustrado finado, confessando-se cordialmente grato aos que se dignarem comparecer.

Commendador José Pereira da Cunha

Os filhos, filhas, genros e netos do finado commendador José Pereira da Cunha, convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam resar por sua alma no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na da villa de Agua Preta; pelo que desde já se confessam agradecidos.

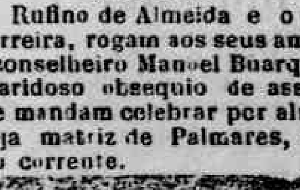

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

Augusto Rufino de Almeida e o Dr. Pedro Affonso Ferreira, rogam aos seus amigos e aos do finado conselheiro Manoel Buarque de Macedo, o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar por alma do finado, na igreja matriz de Palmares, ás 9 horas do dia 5 do corrente.

O conselheiro Buarque de Macedo

A Baroneza de Bemfica, José de Oliveira Castro e sua mulher, Dr. Daniel Oliveira Barros de Almeida e sua mulher, Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão e sua mulher, cunhada e sobrinhos do finado conselheiro Buarque de Macedo, convidam a todos os seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem a missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar, ás 8 horas da manhã de segunda feira 5 do corrente, na matriz da Boa Vista; pelo que desde já se confessam gratos.

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

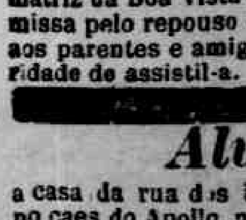

O vigario da Boa Vista, padre Augusto Franklin Moreira da Silva, summamente grato á memoria de seu amigo conselheiro Dr. Manoel Buarque de Macedo celebra na segunda-feira 5 do corrente, na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno de sua alma e pede aos parentes e amigos do illustre finado a caridade de assistil-a.

Aluga se

a casa da rua dos Pescadores n. 5: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Protesto

Chegando ao meu conhecimento que no juizo de paz da freguezia de S. José e em acção summaria, intentada por meus patrões, os Srs. Feliciano Silva & C., contra o Sr. Miguel dos Anjos Pereira, fora por este exhibido, em sua defesa, um recibo de suppostas letra e assignatura minhas, protesto pela falsidade de semelhante recibo, propondo-me a proval a no juizo competente, para que não fique duvidas a meu respeito. Recife, 1 de setembro de 1881.

João Baptista Rodrigues.

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

O Dr. Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello, engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e todos os empregados do mesmo prolongamento, profundamente sentidos pelo infausto passamento do Exm. Sr. conselheiro Manoel Buarque de Macedo, ministro da agricultura, convidam aos parentes e amigos do illustre finado para assistirem a missa e memento que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar no dia 5 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na matriz da Boa Vista. Desde já protestam o seu reconhecimento á todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Manoel Candido Correia

Os filhos, genros, noras, netos e cunhados do finado Manoel Candido Correia agradecem á todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai, sogro, avô e cunhado até a sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma serão resadas no setimo dia do seu passamento pelas 7 horas da manhã, 5 do corrente, na igreja matriz de S. José do Recife.

Antonio José Vieira de Souza

Antonio Prieto, manda resar uma missa, por alma de seu presado amigo e compadre, Antonio José Vieira de Souza, fallecido a 29 de agosto proximo passado, 7º dia de seu fallecimento. Roga a seus amigos e aos do fallecido, se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade, que terá lugar segunda feira 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito-Santo.

José Martins do Rio

D. Maria Joaquina Martins do Rio, seus filhos, filhas, genro, noras e netos, convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu sempre chorado e lembrado esposo, pai, sogro e avô José Martins do Rio, para ouvirem ás missas, que mandam celebrar por sua alma, terça-feira 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 1º anniversario do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

O conselheiro Buarque de Macedo

A Baroneza de Bemfica, José de Oliveira Castro e sua mulher, cunhada e sobrinhos do finado conselheiro Buarque de Macedo, convidam a todos os seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 5 do corrente, na matriz da Boa-Vista; pelo que, desde já se confessam gratos.

AVISO

Tende-se desencaminhado uma letra de 1:679$, sacada em 20 de maio proximo passado, e aceita pelo Sr. Thomaz José Paes Sarmento, morador na colonia Leopoldina, pertencente ao abaixo assignado, e sem o seu saque; previne pelo presente aviso, para que ninguem negocie dita letra, e bem assim o aceitante, para que não a pague senão ao mesmo abaixo assignado. Recife, 1 de setembro de 1881.

Victorino Alves Monteiro.

Engommadeira

Na rua do Riachuelo (antiga do Destino) na Boa-Vista n. 11, ainda se precisa de uma engommadeira para acompanhar um casal sem filhos para o mato nesta mesma provincia.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta; na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Para banhos salgados

Aluga-se por 20$ a casa do pateo de S. Pedro n. 1, em Olinda, a qual tem 4 quartos, quintal murado, agua e gaz; trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º *andar*)

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muitá dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas pannoda cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somento pelos proprietarios
J. C. Levy & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas, como antigamente, mas completamente brancas, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas, lisas, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

Injecção de Grimault e Cia COM MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO DEFRESNE COM PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Prévine os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 20,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*, basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO SILVA FARIA e Ca, e nas principaes Phies do BRAZIL.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA irmãos de Milão
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O FERNET-BRANCA e o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — E recommendado por numerosos Medicos como preservativo das Febres intermittentes dos paizes paludosos. Doenças epidemicas em geral, do Cholera e da Febre amarella.

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*
o FERNET-BRANCA acha-se a venda em Casa de MONHARD, MITTLER & Ce

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata. Paris 1875. Medalha de Ouro. Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas de economia · *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Xarope de Rabano Iodado

de
GRIMAULT E Ca
Pharmaceuticos em Paris

PHILADELPHIA 1876 — MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — VIENNA 1873

O Xarope de Rabano iodado de **Grimault e Ca** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia,** cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado,** que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos os mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de jodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento da *Tisica* e das *molestias dos meninos*; é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello, do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeos. { Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 23, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contém mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Aluga-se

a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 115: a tratar no caes do Apollo ns. 73 e 75, armazem.

Pillulas Cathartica de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, é que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, desnecessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem se tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem se tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestico* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e podadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous terços que tem consumido.

Comprando-se pouca faz-se ainda abatimento conforme fôr ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

COGNAC TRES ESTRELLAS MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litre comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro cognac Muller Fréres é aqui importado pelos agentes MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas, são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

VINHO TONICO DO Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Consultorio medico-cirurgico

20—RUA DUQUE DE CAXIAS—20

O Dr. MALAQUIAS, cirurgião do hospital Pedro II, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos seus clientes, que abrio seu consultorio medico cirurgico á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar (antiga das Cruzes, entrada pela travessa do Ouvidor, para onde devem ser dirigidos os chamados, que serão com promptidão attendidos.

RESIDENCIA em Ponte d'Uchôa.

ESPECIALIDADE—Molestias cirurgicas do apparelho genito-urinario.

CHAMADOS por escripto.

CONSULTAS do meio dia ás 2 horas.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

ILEGÍVEL

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2ª a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
		15 Idem idem idem	12$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Banhos na ducha circular	25$000

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deosito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

BANYULS-TRILLES
VINHO DE QUINA
Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro
VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos ma... sos, bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina ... *s Trilles*, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a ... ha de ouro, deve ser re ... do em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel ... ra ... bater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias ... onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.
BARTHOLOMEU & C.

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA
N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstruação etc.

E muitos outros preparados novo's

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentar machinismos e executar qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FABRICA DE TECIDOS
ALLIANÇA
RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31
E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que re talhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	1$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

PASTILHAS
de m struço e angelim com chocolate

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 - Rua da Cruz — 22

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 152ª a sorte de 100$, em um inteiro n. 3134, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 152ª, a beneficio do collegio de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 3 de setembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,122 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 875 com a sorte de 800$000, e um inteiro de n. 440 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte da loteria a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (153ª), que se extrahirá sabbado, 3 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga se
o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e limpo: trata-se na loja.

CASA
Aluga-se ou vende-se uma casa na Torre, proxima a antiga ponte desse lugar; a tratar na segunda casa em frente a dita ponte.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macabyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho do anno p. passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, c bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

ALUGA-SE BARATO

Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Antonio Pedro

O grande genio dramatico! o rei da scena portugueza! abrio os salões do nosso theatro, e faz sahir o povo da indifferença em que cahio depois de ter ouvido as harmonias da arte lyrica.

Quem o vio no Saltinbanco? no louco, do Sargento Mór de Villar, no Bebé, e outras tantas creações artisticas daquelle genio inimitavel!! Pois bem: o illustrado publico sacuda longe a indifferença que tem pelo dramatico, com especialidade ás Exmas. senhoras, que devem ir ao Beija-Flor revestir se do bello e elegante, para assistir a essas noites felizes que nos proporciona o insigne artista, mandar comprar ao sympathico estabelecimento Beija-Flor lindas fazendas e novidades, á rua do Cabugá n. 2 D

O Beija Flor

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

AVISO

São chamados ao estabelecimento da rua da Aurora n. 81, a negocio que não ignoram, os senhores:
Arestides Honorio Bezerra de Menezes.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
Antonio Luiz Martins.

Fugio

eu dogenho Sibiró, do Cavalcante, do termo de Serinhãem, desde o dia 15 do mez corrente, o escravo de nome Epiphanio, com os signaes seguintes: côr preta, cabellos carapinhos, altura regular, falta de dentes no lado superior, pouca barba na ponta do queixo superior, pés seccos, rosto descarnado, pernas um pouco archiadas, idade 30 annos, pouco mais ou menos. Consta que o sobredito escravo procurára o proprietario do engenho Aratangil para compral-o, e alli foi mostrado ao portador que fôra buscal-o, pelo mesmo proprietario: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo e levem no ao predito engenho Sibiró, ou á rua do Apollo n. 14, 1º andar, que serão recompensados. Engenho Sibiró, Cavalcante, 26 de agosto de 1881.

Attenção
Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito no'o, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica, em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Escravo fugido

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho Cassuá, do termo da Escada, o escravo Semeão, com idade de 42 annos, preto, magro, alto, falto de dentes, um tanto calvo, pernas longas e zambêta, tem um dos pés um pouco inchado e com principio de arestim. Sahio com calça e jaqueta de algodão riscado e chapéo de massa preto. Costuma nestas fugidas passar em Rio Formoso, Gameleira e seguir para Porto Calvo, donde já tem vindo: quem o prender, leve-o áquelle engenho que será bem recompensado.

CURSO
De portuguez arithmetica
13—RUA DA CADEIA NOVA 13

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica aos estudantes que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos ou quaesquer outros fins.

Explica com a maior clareza e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aula das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde, á rua da Cadeia Nova n. 13, sobrado, onde pode ser procurado as mesmas horas.

13—Rua da Cadeia Nova—13

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, bordados e flores de todas as qualidades, propõe se a ensinar essas materias em casas particulares, aqui ou fóra da cidade; quem precisar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 21, loja de Carlos Claudio Tresse.

Engenharia
Rego Netto, Soares & C.

Encarregam-se de construcções, levantamento de plantas, estudos para estradas de ferro, locação de linhas ferreas, divisão e demarcação de terrenos, divisão de sitios e projectos de arruamento, plantas, projectos e orçamentos de obras d'arte, movimento de terras, copias de plantas e de perfis, reducções de desenhos, planos para chalets e jardins, etc.: rua do Imperador n. 20, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Sapucaia, sito na comarca de Jaboatão, o escravo José, cabra bastante alto e cheio do corpo, de 28 annos de idade, sem barba, quando anda inclina a cabeça para diante, é carreiro e oleiro, levou um cavallo russo pedrez, passeiro, com cangalha, cujo cavallo tem na pá esquerda e queixo ao mesmo lado e ferro seguinte J. F. S. L.: quem o apprehender e levar ao referido engenho ou a Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, residente na rua do Coronel Suassuna n. 189, desta cidade será generosamente recompensado. A fuga teve lugar na noute de 23 para 24 de agosto do corrente anno.

Casa
Aluga-se a casa n. 43 da rua de Santa Rita, no correr da igreja, tem 6 quartos, 3 salas, 2 cozinhas, pequeno quintal, com cacimba, e tem sahida para outra rua, a chave para ver está na venda defronte.

Engenharia

O engenheiro agrimensor, José Soares Pinto Correia, offerece se para fazer os trabalhos seguintes: levantamento de plantas, nivellamento, estudos para estrada de ferro, demarcação de engenhos e de propriedades de terras, divisões de sitios e projectos de arruamento, plantas, projectos e orçamentos de obras d'arte, copias de plantas e de perfis, etc., etc. Póde ser procurado no escriptorio de engenharia, á rua do Imperador n. 20, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa com pequeno sitio, á travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 ... da do Rangel.

Cozinheira ou cozinheiro
Precisa-se para cosinhar para quatro pessoas, somente nos dias uteis, podendo dormir onde quizer; na rua Nova n. 9.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

AMA
Precisa-se alugar uma ama para todo serviço de casa de pouca familia, na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camarae de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

FUGIO

No dia 21 do corrente fugio a escravinha Francisca, de 14 annos de idade, côr parda fula, cabellos caracolados, com uma pequena verruga junto ao nariz, do lado esquerdo, tem um dente de cima partido, na frente, e cicatrizes de sarnas recentes nas pernas e nos pés, e fuma cigarros; levou vestido muito curto de chita clara, e uma pequena trouxa com um vestido verde, e alguns brinquedos de boneca. Esta escrava foi comprada no dia 29 do passado ao Dr. José Manoel de Barros Wanderley, morador em Serinhãem, no engenho Belem, e costumava estar em casa de umas parentas do mesmo Dr., em a povoação dos Afogados, pelo que se desconfia que ella esteja por aquellas mediações occultada por algum escravo do dito Dr. Roga-se a quem a apprehender ou della souber, leval-a ou vir denunciar á rua do Hospicio n. 79, que muito generosamente se á recompensado.

Precisa-se
de uma cozinheira e de um criado que dêm informação de suas conductas; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Boa proposta

Necessita se de um homem robusto, casado, mas sem filhos, e quem sejam de bons costumes, a quem se dará casa para morada e um ordenado regular; que estiver nessas condições procure saber qual a natureza do emprego: a tratar na rua do Crespo n. 7 A loja, das 9 da manhã ás 6 da tarde.

contra as
MOLESTIAS dos OLHOS
E DAS PALPEBRAS
Belidas e nodoas nos Olhos,
Ulceras e Chagas da Cornea
Terçol, Fistulas, etc.

A UNICA VERDADEIRA
Vende-se em Caza
Francisco M. da SILVA & Cª
Droguistas
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
Pernambuco

O Calangro vende
Papel de impressão formato do *Jornal do Recife*.
36 rua da Madre Deus 36

COMPRAS
Nova agencia de moveis
Na rua dos Quarteis n. 10 compra se e vende-se trastes novos e usados, assim como aluga se e concerta-se.

VENDAS
Sellins inglezes
Do afamado Middlemore e outros, teem sempre Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1; bem como arreios, ferragens finas de metal silver-plate, coxins de linho, colxões e travesseiros, preços sem competencia.

Vende se
vaccas de leite, paridas de poucos dias, novas, gordas, crioulas, e algumas de raça tourina; quem pretender, dirija se á rua da Penha n. 11, que achará com quem tratar.

A 3$500
A peça de algodãozinho

Vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, peças de superior algodãozinho largo e muito encorpado, com 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, por terem sido molhados na alvarenga, porém foram immediatamente lavados em agua doce, pelo que ficaram em perfeito estado; é grande pechincha, na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros

Chitas
Com toque de avaria
A 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, onde se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 200 e 240 réis o covado por terem um leve toque de avaria; afiança se que a avaria nada val por já estarem as ditas chitas beneficiadas, assim como oxford de quadros, proprios para camisas, vestidos, sendo muito largos e encorpados a 200 réis o covado; é pechincha na loja de Alheiro & Silva, na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. e o preço! já se sabe mo dico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario afana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 7, propria para um principiante; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
Fumo, papel e varios artigos
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.
Duque de Caxias n. 43

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria numero 39
Aos amigos fumantes

Grande e immenso variado sortimento de ponteiras de espuma e de ambar, lisas e com figuras, cachimbos de espuma e de madeira, lisos e com ricas figuras, o que neste genero de mais lindo tem vindo ao mercado.

Fumos desfiados e picados de todas as qualidades.

Charutos de Havana, Bahia, etc., cigarros de palha vindos do Rio, e de seda fabricados com os melhores fumos e sem composição, na fabrica Lealdade, das seguintes marcas:

Carolina, Castor, Pollux, Vulcanicos, Só para mim, Pegasos e ouras marcas de fumos desfiados: na Lealdade, rua do Barão da Victoria n. 39, Leal & C.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres sim só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Engenho

Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, segundo andar, uma parte no engenho Sitio do Meio, na comarca do Rio-Formoso, e outra do engenho Pirangy, em Agua-Preta.

ACIDO SALICILICO

Especialidade do Dr. Von Heyden de Dresden

Por estudos recentes sabe-se que este sal é um medicamento importantissimo contra as febres malignas: e como preservativo tem sido universalmente adoptado pelos fabricantes de alimentos em conserva—mas o que especialmente, o recommenda para esta provincia é a *sua utilidade no fabrico do assucar*—utilidade provada pelo immenso consumo que delle se faz nas Antilhas.

Para maiores explicações
Na Pharmacia Franceza
J. C. Levy & C.
RUA NOVA N. 25, UNICO DEPOSITO

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de
Alheiro & Silva

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez do Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Goyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fiuza & Filho no Forte do Mattos.

Vende-se

a rua do Imperador n. 75

Papel de impressão do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.
Dito para embrulho e para saccos.
Dito pintado para encadernação.
Papelão de grande formato.
Panno chagrin.
Tinta de impressão.
Dita lytographica, e vermelhão.

Fabrica Luz Stearica

Fonseca Irmãos & C. teem exposto a venda no armazem da rua da Madre de Deus n. 12, os productos de sua fabrica aos preços seguintes:

Vellas em pacote de 1/2 libra	280
Idem idem idem de 1 libra	600
Vellas para castiçal de meia (o pacote)	600
Idem para carro (o pacote)	600

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas
DE
JAMES EPPS & C.
De Londres

São esses tinturas da maior pureza, quer no alcool, quer nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.
DEPOSITO
Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

TECIDOS

E outras fazendas por preços Baratissimos!!!

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59
A'S EXMAS FAMILIAS

Rico sortimento de alpacas lisas a 440 rs. o covado!
Grande variedades em padrões de ditas Pompadour a 300 o dito.
Bonitos gorgurões a 480 rs. o dito!
Idem furta cores, que fazenda! a 700 rs. o dito!
Setins macau de todas as cores a 1$300 o dito!
Grosdenaple superior a 2$000 o dito! é barato.
Cretones a 200 e 320 rs. o dito!
Bramante francez com quatro larguras, a 1$000 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$500 o dito!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Ditos angolas legitimos a 600 rs. o covado.
Dito pardo encorpado a 360 rs. o dito!
Duzias de lenços em caixinhas de setim, a 4$000! são proprios para presentes.
Toalhas alcoxoadas e felpudas, a 4$000 e 4$500 a duzia!
Seroulas bordadas de bramante, a 16$000 a dita!
Camisas brancas francezas finas a 30$000 a dita!
Meias com calcanhar de cores a 4$800 a dita;
Cortes de casemiras finas inglezes a 2$200 e 3$800!
Dita preta diagonal, duas larguras, a.... 2$500!
Flanella azul superior a 1$200 o covado!
Lençoes de bramante Granges a 2$000 um!
Colxas francezas finas a 2$800!
Cobertas de ganga e de cretone a 2$500!
Peças de madapolão americano a 3$000 é barato.
Ditas de esguião para casaquinhos a.... 3$000!
Pannos de crochet a 1$000 um! São grandes.
Sahidas de baile muito chics a 8$000! São de 15$000.
Chales Pompadour fino a 5$000.
Grande sortimento de fazendas para luto, chitas pretas, alpacas, lãs, gradadines que se vende por menos que em outra parte. Depositos de roupas feitas de todas as qualidades, para as encommendas temos perito alfaiate.

Tudo barato
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
POR BAIXO DO BILHAR
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Avariado!!!

Rua do Queimado n. 43

Madapolão fino a 4$500.
Dito hollandez a 3$.
Chitas petitpois, padrõe bonitos, a 160 rs. o covado.
Linhos pardos para vesiido a 120 rs. o covado.
Fustões de cores para vestido e roupa de criança a 320 rs. o covado.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a duzia
Colchas para cama a 2$500.
Bramante de quatro larguras, proprio para lençoes, a 800 rs a vara

Só o 43

Da rua do Queimado

Barcaça á venda

Vende se uma barcaça de 550 saccos de assucar, de carga, por ser grande para o porto que o dono necessita; a tratar no caes do Ramos n. 2, com o Cuberto.

AVARIADO???

Rua do Queimado n. 43

Algodãosinho a 2$500 e 3$500 a peça.
Chitas a 180 e 200 rs. o covado.
Linhos lisos a 120 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Madapolão Irlandez a 3$000 a peça.

Só o 43
Da rua do Queimado

O—59 vende!

Peças de madapolão com 12 jardas, finissimo, a 3$!
Ditas de esguião para saias a 3$!
Duzia de lenços com barra a 1$200!
Cambraias Victoria, fina, com 12 jardas, a 3$500!
Chitas de cores bonitas a 200 réis!

E outros muitos artigos

Sortimento completo de casemiras para roupas.

59—Rua Duque de Caxias—59
Por baixo do Bilhar

BARATO

Papeis para forro de salas de superior qualidade francezes a preço muitissimo barato, á rua do Amorim n. 35.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor

São de primeira qualidade, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em porção; á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Portugal

Vende-se uma propriedade na freguezia de Santo Izidorio, arcos de canna vezes, a tratar na rua do Rangel n. 67.

Tinta preta de impressão

Em latas de 25 libras; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

Attenção

Vende-se bancos e ferramentas para marcineiria e madeiras pertencentes ao espolio do finado mestre Pedro marcineiro, por modico preço: a tratar com o inventariante abaixo assignado, cujos objectos podem ser vistos na rua Imperial defronte do antigo viveiro de Mariz n. 19, loja.
Pedro Paulo dos Santos.

— Leques de seda sombreados, o que ha de mais novidade e elegancia, vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fazendas brancas baratas

Na Loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 6$, até	5$000 8$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 20 jardas cada uma, de 3$200 até	6$400
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lenções, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençoes, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de
Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Chales de cachemira a 3$500

Vende-se superiores chales de cachemira, de pura lã, que sempre se venderam a 5$ e 6$, liquidam-se a 3$500 cada um, assim como ditos de gorgorão, fazenda do ultimo gosto, a 3$ e 3$500, é pechincha: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para calças e paletots

Vende-se brins pardos de linho, muito bons, por ter um leve toque de môfo, a 320 rs. o covado; brins de Angola, claros e escuros, por ter o mesmo pequeno defeito, que larga logo que se molhe, a 320 rs. o covado; castorenas, fazenda muito encorpada, que imita casemira, a 500 rs. o covado; brins de linho, de côres, inglezes, sendo fazenda de muito maior valor, a 600 rs. o covado; assim como um grande sortimento de brins pardos, lisos e trançados, que se vende por preços muito commodos: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de
Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, fortas côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de
Alheiro & Silva.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C.

Receberam toalhas de labyrintho para baptisado, e fronhas, como tambem saias bordadas de 4$ á 10$, camisas bordadas tambem para senhora: rua 1º de Março n. 21.

Na Typographia Central

á rua do Imperador n. 73, vendem-se taboadas e cartas de A B C a 22$ o milheiro. Primeiras Lições de leitura a 200 rs. cada livrinho, e em porção faz-se abatimento.

Cimento portland

Barricas de 150 kilos cada uma por 8$; nos armazens de Silva, Paiva & C., á rua da Madre de Deus n. 26.

Almanak de Lembranças

LUSO-BRASILEIRO
Pará 1882

Acaba de chegar, e vende-se na livraria Economica á rua Primeiro de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Fazendas de leilão

Na loja das estrellas, á rua Duque de Caxias n. 58

Tonkins a 200 o covado.
Madapolões americanos, avariados a 3$000 a peça.
Bramante de uma largura a 320 o metro.
Dito de quatro ditas a 900 o dito.
Saias ricamente bordadas em alto relevo a 3$000.
Setim de todas as cores a 400 o covado.
Fustões brancos e de cores, ricamente bordados a 400 o dito.
Foulardines, a Petit-pois, e Pompadour a 280 o dito.
Gorgurões ricamente bordados a matiz a 500 o dito.
Toalhas felpudas a 4$200 a duzia.
Cobertores a 900 um.
Lenços brancos a 1$200.
Uma grande quantidade de retalhos.
Colxas bordadas em alto relevo a 2$500 uma.

Almanak de Lembranças

Luso-Brasileiro
Para 1882

Contendo a biographia e retrato de Castro Alves. A' venda
Nas livrarias Franceza e Industrial.

Deposito

Vende-se o acreditado deposito sito á rua de S. Jorge n. 135, junto ao arsenal de marinha; a tratar na rua do Amorim n. 51.

A's donas de casas

Colla para grudar vidros; vende-se na Sempre-viva
A' rua do Cabugá n. 1 C.

MACHINAS E VAPORES

Machinas americana para descaroçar algodão de diversos fabricantes, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 serras.
Vapores locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes.
Machinas Para limpar facas.
Machinas para costura, de diversos fabricantes.
Machinas para debulhar milho.
Moinhos para café, afiançados.
Cimento portland verdadeiro.
Mangueiras de lona.
Bombas americanas.
Balanças inglezas.
Peneiras de arame para refinação e padaria.
Passadeiras para engenho.
Escumadeiras
Tubos de vidro para vapores.
Louça americana para cozinha, forrada e estanhada.
Torradores para café.

Vende-se na
LOJA DAS MACHINAS
DE
REIS & SANTOS
Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

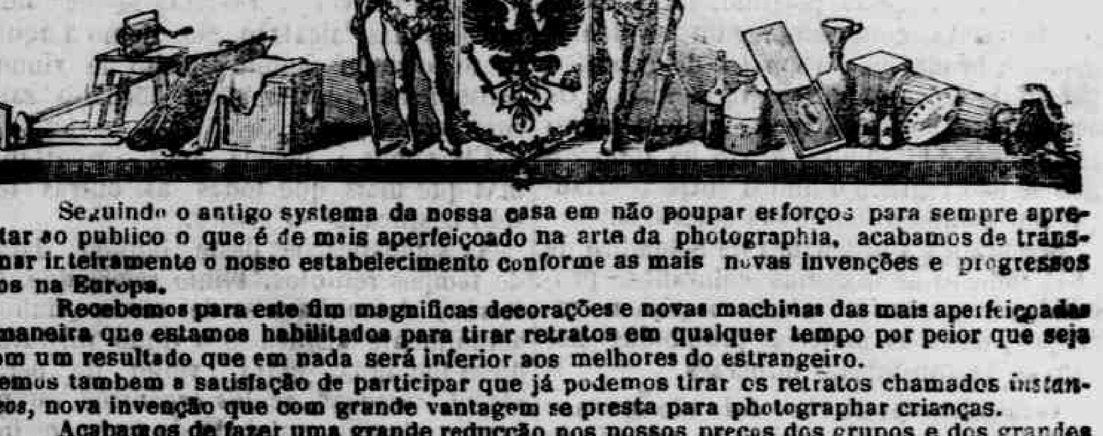

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer do que acima fica dito.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Rua do Barão da Victoria n. 52

PALACIO DE INDUSTRIA

N 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

VARIEDADE

As falsificações das substancias alimentares

(*Conclusão*)

A subtracção do crême e a addição d'agua obrigam os vendedores a introduzir no leite substancias taes como a dextrina, o porvilho, a clara d'ovo, etc., que, neste liquido, simula perfeitamente o crême; todas essas substancias prejudicam a densidade do leite ou fazem-lhe perder essa côr azulada, que póde contribuir para delle se desconfiar.

Uma substancia que elles não poupam é o bicarbonato de soda de Arcet.

A *manteiga* póde ser clarificada pelo giz, argila, gesso, sulphato de baryta, fecula de batatas, queijo, cebo de viado, etc., e póde ser colorida pelo chromato de chumbo, açafrão, etc.,

A coloração pelo chromato de chumbo é um verdadeiro envenenamento, sendo raro, felizmente, o emprego de materias colorantes de origem vegetal. A côr da manteiga, que tanto interessa aos consumidores é muitas vezes artificial. Os commerciantes do Havre e de Honfleur, que vem compral-a no departamento do Euro, recommendam aos fabricantes que dêm côr á manteiga, pagando por isso mais 10 francos por 500 kilogrammas do que pela manteiga clara que muitas vezes é de melhor qualidade.

Pouco temos que dizer sobre o queijo. Certos autores disseram que alguns queijeiros em Paris regavam o queijo de Brie com urina, para que elle adquirisse mais depressa um sabor ammoniacal. Mas os Srs. Chovalier e Beaudremon contestam essa vergonhosa manipulação.

A quasi totailidade das falsificacações dos oleos consistem em misturar oleos de qualidade inferior aos que têm mais valor, e é difficil estabelecer a natureza dessas misturas. Apezar do numero consideravel de processos propostos por habeis chimicos para essas analyses, deve-se confessar que não ha um só que resolva a questão de um modo absoluto. A pratica fornece methores dados; ha commerciantes tão habeis, que reconhecem qualquer oleo pelo seu sabor e pelo cheiro que exhala, e pódem até apreciar assim a natureza de certas misturas oleosas.

O oleo de oliveira á quasi sempre falsificado com o de cravo, porque este custa mais barato e presta-se melhor a falsificação.

Não nos demoraremos nas falsificações do *assucar*: o assucar branco não é susceptivel de fraude. Mas diremos alguma cousa das substancias empregadas pelos confeiteiros para colorir os *bombons*. O empregado de materias toxicas para colorir os confeitos foi não só assignalado em França como na Inglaterra, na Belgica, na Suissa e na Allemanha Na Inglaterra os confeiteiros não só falsificam os *bombons* servindo-se do gesso, polvilho, cal, sulphacto de baryta, como empregam frequentemente o bronze, o carbonato de cobre, o chromato de chumbo e o vermelhão. Os confeitos expostos á venda contém quasi sempre sal de chumbo, e não ha anno em que se não registre n obitos entre as crianças por comerem *bombons* coloridos.

Em França a ordenança de Setembro de 1841 indicou as materias colorantes prohibidas e as que os confeiteiros pódem empregar; entre as materias prohibidas notam-se as substancias mineraes.

As falsificações do *chocolate* são muitas: uma das principaes consiste na addição de farinha, feculas ou dextrina. Os chocolates assim falsificados reconhecem-se por serem viscosos e pela consistencia que apresenta. Esta materia alimentar tem tido falsificações mais graves, tem-se-lhe additado vermelhão, oxydo de mercurio, zarcão, etc.

Certo numero de corpos gordurentos pódem ser introduzidos no chocolate, sendo destinados a substituir a manteiga de cacáo. Citaremos o chocolate vendido em Metz, fabricado de mau cacáo, de batatas e certa quantidade impura de cebo em ebulição.

O *café* tem sido objecto de muitas falsificações engenhosas, taes como as que consistem em imitar o grão com argila plastica ou a cobrir com plombagina e tabaco os grãos descorados.

O figado de cavallo cosido ao forno, a beterraba, o caramelo, não fazem concurrencia séria com a chicorea, que é a falsificação mais importante nesta serie.

Uma experiencia bem simples permitte descobrir a chicorea no café moido; consiste essa experiencia em projectar o café suspeito á superficie d'agua, contida em um vaso; si o café não tem chicorea, elle sobrenada e absorve a agua lentamente; si contém chicorea, esta impregna-se d'agua immediatamente, cai no fundo do vaso e o liquido fica amarello.

O *café* é tambem sujeito a falsificações, umas feitas pelos chins, outras pelos europeus.

Consistem principalmente na coloração artificial deste producto ou na sua imitação com materias de pouco valor ou na substituição de folhas estranhas ás que devem constituil-o ou finalmente no emprego do chá sem os seus principios soluveis ao qual se dá o aspecto do chá normal; o chá verde é mais falsificado que o preto.

Resulta de um inquerito feito em Londres, por uma commissão sanitaria que ouvio o presidente da *Sociedade commercial das Indias Orientaes para o commercio do chá*, que as differentes qualidades de chá enviado para a Europa são o resultado de um processo de tintura a que os chins sujeitam as folhas do chá para se conformarem com os desejos dos commerciantes europeus. Essa manipulação consiste em additar-lhe curcuma, anil para dar-lhe uma côr esverdeada e gesso para fixar-lhe a côr. Os chins não consomem essas especies de chá.

Uma sophisticação praticada tambem na China consiste em agglomerar sob a forma de fragmentos, com gomma, o pó de chá misturado com outras folhas e arêa.

Entre as folhas estranhas misturadas algumas vezes ao chá encontram-se as folhas de ameixieira brava, de freixo, de sabugueiro e de castanheiro.

Tratemos agora das bebidas alcoolicas.

A maior parte das vezes a *aguardente* é uma mistura de muitas substancias com outros alcools, a não ser o vinho. Estas misturas teem por fim desenvolver artificialmente o sabor, a côr e o cheiro que poderão aproximal-a o mais possivel da aguardente verdadeira. Entre as substancias empregadas para dar-lhe sabor encontra-se a pimenta do reino ordinaria, a comprida, pós ou extracto de gengibre, pyrethro, etc.

A coloração artificial obtem-se com o caramelo, casca verde das nozes e cachou. Este raras vezes é empregado só: associam-se-lhe outras substancias adstringentes e aromaticas.

Para produzir artificialmente o cheiro das aguardentes, acrescenta-se-lhes o acido sulphurico que aromatisa o liquido e dá-lhe uma apparencia de *velhice*; tambem acontece juntar-se-lhes o amoniaco, o acetato de amoniaco e sabão para que adquiram a nuctuosidade que caracterisa as aguardentes velhas e de boa qualidade.

O *absintho* algumas vezes é uma bebida terrivel, por se lhe juntar essencias e resinas, colorindo-se com o anil, o açafrão, etc. Tem havido casos de assignalar-se nessa bebida o sulfato de cobre, meio de que se servem os destilladores para dar-lhe uma bella côr.

O *rhum* puro é muito aromatico; mas, para dar-lhe côr acrescenta-se-lhe ameixas passadas, alcatrão, etc. Como a aguardente, o rhum contém espirito de vinho e substancias proprias para tornal-o saboroso e cheiroso.

Chegamos á bebida mais importante, mas que mais que todas as outras tem sido falsificada—o *vinho*.

As sophisticações deste liquido datam de tempos remotos. Plinio refere que, em Roma, desconfiava-se de certos vinhos; actualmente falsifica-se o vinho misturando-se-lhe agua, cidra, vinho de peras, alcool, assucar, acidos organicos ou mineraes, alumen, sulphato de ferro e materiaes colorantes.

A população consome vinhos fabricados dessas substancias, e vende-se com o nome de vinho um liquido que é o resultado da fermentação de fructos seccos, de bagas de zimbro, etc.

Certos vinhos do sul adquirem propriedades purgativas, provenientes do sulphato de potassa que se forma pela dupla decomposição entre o sulphato de cal dissolvido e o bitartro de potassa.

A coloração artificial do vinho denota ordinariamente outra falsificação.

Ha annos empregavam-se pára esse fim muitos ingredientes; as pesquizas que se fizeram para descobril-os no vinho deram em resultado fazel-os desapparecer em grande parte; as bagas de rando, de phytolaca, de sabugueiro, o pau de campeche, etc., são productos tintoriaes de grande recurso, mas, sendo a sua acquisição até difficil para os chimicos, ou falsificadores de vinho não se dão ao trabalho de procural-as.

O *vinagre* póde tambem ser falsificado, e entre as falsificações occupam o primeiro lugar os acidos mineraes.

A substancia dispendiosa que entra na *cerveja*, o lupulo, foi substituida, com vantagem, pelos fabricantes dessa bebida, pela chicorea torrada e pela casca e folhas de buxo; e alguns additam-lhe a flôr de tilia para tornal-a mais forte e embriagante.

SCIENCIAS

Memoria sobre o porto do Recife Pernambuco—Brasil

REVISTA DA SOCIEDADE NEERLANDEZA DE GEOGRAPHIA DE AMSTERDAM

Ao leitor

Seja-nos permittido dizer algumas poucas palavras, que sirvam de prefacio aos interessantes estudos dos Srs. Fournié e Beringer, sobre o porto de Pernambuco, e expliquem a razão porque o trabalho desses illustrados estrangeiros apparece no nosso periodico e é publicado em francez.

Nos relatorios das assembléas geraes da nossa sociedade, dos annos de 1874 e 1875, fez-se varias vezes menção das relações que o nosso presidente entretinha com o Sr. Fournié, então director das Obras Publicas na provincia de Pernambuco (Brasil).

Constou ao Sr. Fournié, que, no tempo em que a companhia das Indias Occidendentaes dominava uma parte do Brasil, se fizeram estudos sobre o porto e as aguas do Recife ou cidade de Pernambuco, cuja lembrança não estava ali de todo apagada.

Esta noticia incitou de tal modo a sua curiosidade, que elle escreveu uma carta ao Rvd. Sr. P. Mounier, de Amsterdam, com quem fizera casualmente conhecimento, pedindo-lhe que o informasse á esse respeito tão circumstanciadamente quanto fosse possivel.

O Sr. Mounier dirigio-se ao nosso presidente, e este entrou pessoalmente em correspondencia com o Sr. Fournier, á quem, sem demora, informou acerca da nossa litteratura, relativa á colonia neerlandeza do Brasil, declarando-se prompto a colher novos dados. O Sr. Fournié mostrou o seu reconhecimento, enviando para a nossa bibliotheca um exemplar dos seus *Estudos sobre os trabalhos necessarios ao desenvolvimento do porto de Pernambuco*, manifestando o desejo de ser admittido como membro de nossa sociedade, desejo que da nossa parte foi satisfeito com elegel-o, na 1.ª occasião opportuna, socio correspondente.

Um outro engenheiro francez, o Sr. Emilio Beringer, tendo sido chamado á Pernambuco para auxiliar o Sr. Fournié em seus trabalhos, e depois substituil-o, recebeu então do Sr. Fournié o encargo de vir primeirameute á Hollanda, afim de ententer-se com o nosso presidente, e, com a sua coadjuvação, investigar, quanto lhe fosse possivel, o que em livros, manuscriptos e mappas, existentes nas bibliothecas e archivos do nosso paiz, podesse interessar o porto de Pernambuco. O nosso presidente, graças ao benevolo acolhimento do Sr. W. N. du Bien, proporcionou ao Sr. Beringer o ensejo de examinar a copiosa collecção de mappas, legada á bibliotheca academica pelo Sr. Bodel Nyenhuis, bem como o recommendou posteriormente ao Sr. Frederico Muller, de Amsterdam, e sobretudo ao major P. A. Leupe, de Haya, que estava encarregado da fiscalisação da rica collecção de mappas existente no archivo do Reino.

O Sr. Beringer trabalhou alguns dias, principalmente em Leyde e Haya, com infatigavel diligencia, fazendo de tudo excerptos e desenhos, e levou ao Sr. Fournié muito mais do que este podia suppôr. Um estudo comparativo do estado actual do porto de Pernambuco e no seculo XVII, foi o resultado desse trabalho, não servindo de embaraço á esses senhores o não estarem familiarisados com a lingua hollandeza, por quanto bem depressa conseguiram, pelo conhecimento que tinham do allemão, sober da nossa lingua o necessario para entenderem perfeitamente os escriptos de Laet e Nienhoff, e lerem as legendas dos mappas neerlandezes.

Algum tempo depois da chegada do Sr. Beringer á Pernambuco, o S. Fournié, que já então podia confiar a sua tarefa á mãos capazes, regressou para França, onde foi logo empregado no Ministerio das Obras Publicas, como director da construcção dos caminhos de ferro.

Depois que o Sr. Beringer voltou tambem á França, dirigio o Sr. Fournié ao nosse presidente uma carta, de data de 3 dezembro de 1878, declarando que o auxilio prestado pela nossa sociedade o havia habilitado a conhecer a situação da cidade do Recife nas suas mais pequenas particularidades topographicas no tempo em que tinha o nome de *Mauritsstad*, e por isso se considerava obrigado a dar conta á mesma sociedade dos seus trabalhos effectuados no Brasil, no que tivessem elles de valor scientifico. Incontinenti envion á sociedade um exemplar reimpresso das « Investigações sobre o clima e a mortalidade da cidade do Recife em Pernambuco », escriptas pelo Sr. Beringer sob as vistas e com a collaboração do Sr. Fournié, e publicadas no *Annuario da Sociedade Meteorologica* de França. Mas ainda mais importante foi a communicação, que em seguida fez, de que, tendo mandado confeccionar um plano topographico da cidade e seus suburbios na escala de 1:10000, estava habilitado a indicar com exactidão os lugares, cuja menção se encontra nas obras de Barleus, de Laet e Nienhoff, e mappas hollandezes, e que o Sr. Beringer, á seu pedido, compozera sobre esse assumpto uma memoria, bem como servir-se de um mappa dessas localidades no seculo XIX para representar, por meio de côres differentes, a situação dellas no seculo XVII. « Esses documentos, escreve elle, grande parte nos pertencem, e eu não hesitaria em vol-os offerecer, desde já, pedindo que vos digneis publical-os no peridioco de nossa sociedade, se a noticia de que se trata não estivesse redigida em francez. Se entenderdes, Sr. presidente, que o assumpto seja de tanto interesse que a sociedade neerlandeza se incumba de mandar verter para a lingua hollandeza essa memoria de algumas paginas, e reduzir ao formato do seu periodico uma carta de duas côres, apressar-me hei a transmittir-vos o trabalho original, que faz honro ao Sr. Beringer. Reservo para mim somente o merecimento de ter tornado possivel esse trabalho e animado o autor nas suas investigações longas e minuciosas; tal era o meu papel de director civilisado em um paiz, onde o gosto pela sciencia não tem numerosas occassiões de desenvolver-se fóra da capital do Rio de Janeiro.

O presidente levou essa carta ao conhecimento dos seus collegas de direcção, os quaes todos muito apreciaram a homenagem que com esse trabalho prestavam aos merecimentos scientificos dos nossos antepassados dous engenheiros francezes, que dest'arte contribuiam para avivar entre nós as recordações de um passado glorioso, sendo que a necessidade de aprenderem a nossa lingua e de procederem ás mais cuidadosas investigações locaes, não os detiveram no empenho de derramar luz sobre um interessante episodio da nossa historia colonial.

O pedido do Sr. Fournié foi vivamente acceito, com esta modificação; resolveu-se que se propozesse ao Sr. Fournie publicar o trabalho no nosso periodico, mas na lingua original.

Fesa-nos inserir no nosso periodico ou seus supplementos trabalhos de escriptores neerlandezes em lingua estranha á pretexto de que deste modo se facilita ao estrangeiro a leitura de taes escriptos.

E' esta uma pratica muito seguida em outros periodicos, mas com grande prejuizo para a vulgarisação da nossa lingua, e, sem que seja isto necessario (como a experiencia da nossa revista tem mostrado em numerosos casos) para chamar a attenção dos nossos collegas sobre estudos e investigações de real valor scientifico.

Temos, porém, entendido que o geral conhecimento das principaes linguas estrangeiras por parte dos nossos civilisados compatriotas nos permitte offerecer aos nossos leitores, independente de traducção, os trabalhos que escriptores estrangeiros nos remettem em sua lingua materna para publicarmos. O escriptor escreve sempre melhor quando se serve de sua propria lingua, do que quando tem de manejar uma lingua estranha; e pois uma das principaes razões, porque recusamos publicar escriptos de autores hollandezes em lingua estrangeira, é justamente a mesma razão porque abstemo-nos de traduzir os trabalhos que do estrangeiro nos são remettidos para dar-lhe publicidade, principalmente quando se nos deixa, de um modo tão delicado, a faculdade de traduzir ou não, como fez o Sr. Fournié.

A communicação que o nosso presidente fez ao Sr. Fournié, de que estavamos dispostos a publicar no nosso periodico a memoria e a carta em escala reduzida, deu lugar á que a 31 de janeiro de 1879 o Sr. Fournié nos remettesse as seguintes peças:

1.º A alludida memoria do Sr. Beringer, a qual o Sr. Fournié accrescentou, para servir-lhe de 1.ª parte no estudo sobre o actual estado do porto de Pernambuco, considerado sob o ponto de vista hydographico, permittindo-nos fazer ou não uso desse trabalho supplementar, conforme nos parecerese conveniente;

2.º Um exemplar de seu grande mappa da cidade do Recife, no seu estado actual e na escala 1:10000;

3.º Um exemplar de 8 folhas do mesmo mappa, onde vem representada, com linhas encarnadas e tinta amarella, a disposição dos lugares no periodo da occupação hollandeza, que decorrem de 1630 a 1654.

Pareceu provavel ao Sr. Fournié que a sociedade não quizesse publicar a carta sob o n. 2 reduzida, juntamente com as outras peças, e com razão assim pensou, por quanto augmentar-se-hiam consideravelmente as despezas da publicação, sem correspondente vantagem. Todavia quiz elle obsequiar-nos, remettendo um exemplar desse mappa, afim de que, como documento, ficasse guardado no archivo da sociedade.

A reducção do mappa, que serve para o confronto do estudo anterior e presente do porto de Pernambuco, foi feita pelo nosso collega, o tenente de marinha, 1ª classe, C. H. de Goye, actual director da Escola de Marinha em Leyde, e com esse serviço penhorou elle de novo e em alto grão á sociedade para comsigo. Forçoso foi, porém, que decorresse algum tempo antes que o Sr. Goye, tendo de repartir a sua attenção com tão graves occupações, podesse desempenhar-se dessa penosa tarefa, e, depois, houve grande demora na correcção das provas do mappa e em parte tambem do texto, por ter sido chamado o Sr. Béringer á um novo emprego, pois teve de partir para Africa, afim de reunir-se á expedição do coronel Flatters, o qual estava incumbido de proceder á estudos para o estabelecimento de uma via ferrea atravéz do Sahara.

O mappa ainda foi revisto pelo Sr. Béringer antes de sua partida, mas da correcção das provas do texto incumbio se, em sua ausencia, o Sr. Fournié.

Recebidas as provas emendadas, chegou-nos a terrivel noticia de que os naturaes da Africa, levados pelo seu odio feroz, tinham causado, já pela espada e já pelo veneno, a ruina da expedição. O Sr. Béringer foi uma das victimas dessa carnificina, que roubou a vida á tantos pioneiros da humanidade e da civilisação. Comnosco lamentarão a sua morte prematura todos os que, lendo o seu trabalho agora publicado, apreciarem os seus merecimentos; mas aquelles que tiveram occasião de conhecel-o pessoalmente durante a sua breve visita á nossa patria, sentil-o-hão dobrado, attenta a sua amabilidade e modestia, que com um grande talento e infatigavel actividade andavam emparelhados.

O projecto, que o nosso presidente já havia submettido á directoria, de ser o Sr. Béringer admittido no numero dos socios correspondentes, em prova do nosso reconhecimento para com elle, perdeu sua razão de ser; mas a nossa gratidão para com esses dous eminentes engenheiros francezes, que quizeram enriquecer os trabalhos da nossa sociedade com um estudo tão interessante para a Hollanda, nada perdeu de sua intensidade.

1ª PARTE

ESTUDOS HYDROGRAPHICOS SOBRE O PORTO DO RECIFE

Por Mr. Victor Fournié

Em carta do 1º de junho de 1874 publiquei uma memoria em francez, intitulada: « E'tude sur les travaux nécessaires pour le développement du port de Pernambuco. » O mesmo trabalho, traduzido em portuguez, foi posteriormente inserido na Revista do Instituto Polytechnico do Rio de Janeiro.

Nesse trabalho eu indicava o programma dos estudos, que deviam logicamente preceder a adopção de um plano geral de obras.

No curto espaço de tempo que meus collaboradores europeus e eu estivemos no Brasil, cerca de 3 annos, podemos conseguir os elementos necessarios á alguns dos artigos de nosso programma.

Mr. Beringer, meu principal collaborador francez, já fez inserir, no Annuario da Sociedade Meteorologica de França, para 1878, uma importante memoria sobre o clima e a mortalidade do Recife.

Vimos agora solicitar a hospitalidade da Sociedade Néerlandeza de Geographia para investigações novas e inéditas que pertencem ao dominio geographico.

Essas investigações referem-se ao estado do porto do Recife no seculo XVII, segundo os documentos hollandezes, e, por extensão, ao estado, na mesma época, da propria cidade do Recife e de seus arredores. E' o objecto da 2ª parte da presente memoria, a mais importante, redigida por Mr. Béringer.

A planta, annexa á memoria, foi levantada á plancheta por Mr. Gustavo Mermoud, agrimensor suisso, muito zeloso, e verificada por uma triangulação de precisão, feita por Mr. Emilio Béringer.

Essa planta da cidade e dos arrabaldes, reduzida á escala de 1/10000, e gravada em 1876 á custa da provincia de Pernambuco, é muito mais exacta do que a planta, em escala igual, mandada lithographar pelo Sr. Mamede Alves Ferreira, um dos meus predecessores na direcção das obras publicas da provincia; planta que o Sr. almirante Mouchez teve á sua disposição em sua campanha hydrographica do Brasil.

Todavia, as exigencias dos serviços publicos não permitiram esperar, para publicar esse plano, que se podesse completal-o pelo levantamento da planta do recife e da ilha do Nogueira. Foi sómente durante a gravura que se fez esse trabalho complementar. A carta junta está rectificada.

A variação da agulha magnetica foi objecto de determinações concordantes da parte de Mr. Emilio Béringer; ella era em junho de 1876 de 11° 55' Oeste.

Antes de dar a palavra á Mr. Béringer, entende que devo consignar aqui dados originaes sobre o estado actual do porto do Recife, segundo meus proprios trabalhos (1874—1876.)

Supporei que o leitor tem presente a descripção das costas do Brasil, do cabo S. Roque á Bahia, por Mr. Mouchez (1875. N. 524 das publicações do deposito geral da marinha franceza), e a planta do ancoradouro exterior de Pernambuco (n. 3,009 das cartas e plantas do mesmo deposito, levantada em 1871 e corrigida em 1873.)

Marés

De 11 de agosto a 15 de outubro de 1874 o engenheiro inglez Sir John Hawkshaw, consultado pelo governo brasileiro sobre o melhoramento dos portos do imperio, fez observar regularmente, de meia em meia hora, sob a direcção de seu ajudante Mr. John Gamble, as alturas d'agua em seis escalas verticaes, divididas em decimetros e centimetros.

A partir de 15 de outubro de 1874, encarregado da direcção do serviço technico do porto do Recife, fiz continuar essas observações de meia em meia hora, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e fiz observar, além dessas, tres outras escalas durante alguns mezes á titulo de comparação.

Discuti em primeiro lugar as observações feitas na escala do Arsenal de Marinha, na entrada do porto; escala de madeira collocada por Sir John Hawkshaw, cujo zero é muito differente do zero de uma antiga escala gravada no muro do cáes da bacia sul do Arsenal. Estabeleci uma lei empirica que se verificou sempre, e que me permittio calcular de antemão as alturas diarias das marés para as necesidades dos trabalhos de meu serviço, que dependiam de marés. Fiz mesmo publicar n'uma folha periodica um quadro indicando, para um periodo de seis semanas, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1875, as alturas e as horas de todas as préa-mares e de todas as baixa-mares, quér de dia, quér de noite. Essas privisões foram *absolutamente verificadas* quanto ás alturas, e os erros sobre as horas apenas attingiram, em alguns casos, a 15 minutos.

Estabeleci os factos seguintes para a escala do Arsenal de Marinha do Recife:

As curvas das marés são perfeitamente symetricas á esquerda e á direita das ordenadas de baixa-mar e de préa-mar. A oscillação é a de uma onda propagando-se livremente no Oceano, sem complicação resultante da presença dos rios Capibaribe e Beberibe, excepto o caso das grandes cheias. Póde-se, por conseguinte, admittir que a lei de oscillação na escala do Arsenal applica-se sensivelmente á todo o ancoradouro exterior e aos bancos que o cercam.

Comparando as horas das marés, em diversos pontos do Oceano Atlantico, vê-se que a onda-maré geral do Oceano gasta 11 horas (10^h-55', segundo Mr. Mouchez) para propagar-se do Recife ao porto de Brest.

Em todas as marés, de aguas-vivas ou de aguas-mortas, o nivel médio entre a baixa-mar e a préa-mar, se acha a 1^m,30 de altura acima de zero da escala do Arsenal; esse ponto dá, pois, o *nivel médio verdadeiro* do mar no porto do Recife. Adoptei, conseguintemente, esse nivel como zero para as altitudes no nivelemento geral da cidade e da provincia.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 199)

XXVII

As condições de Maugiron

O que se passara? Roberto e Luciano tinham razão para estarem inquietos quando fizeram esta pergunta.

A's sete horas e meia, quando Luciano se dirigia para casa de Roberto, Balda entrara no quarto de Angelina, que não dormira, apesar da recommendação da mãi, e que ficara de pé, passeando de lado para lado, para enganar a sua impaciencia e anciedade.

— E então? exclamou ella, quando Balda abrio a porta.

— E então, minha filha, cumpri a minha promessa. O duello não terá lugar. Irão ao terreno, mas o senhor de Maugiron dará todas as satisfações ao doutor Roberto.

— E' certo?

— Certissimo.

— Obrigada, disse Angelina, cahindo nos braços da mãi.

— Sim, sim, agradece-me, porque a cousa não foi tão facil como isso. Custou-me muito!

Balda contou então á filha o que tinha feito. Não lhe disse tudo; mas tudo quanto lhe disse era a verdade.

— Quando me deixaste, disse-lhe ella, reflecti que não podia trabalhar sósinha, e que, para chegar aos meus fins, era necessaria a interferencia do senhor de Sergy. Mas ao principio achei difficuldades em obter do senhor de Sergy essa interferencia. O que eu lhe pedia parecia-lhe um pouco insolito e pouco justificavel. Disse-lhe que a pendencia tinha começado em sua casa, e que o senhor de Maugiron tinha sido o provocador, que Luciano era o intimo amigo e tinha aceitado ser padrinho de Roberto, e que, se o duello tivesse um resultado infeliz e funesto para Roberto, o casamento de Lucia e de Maugiron difficilmente se realisaria. Acabei por decidir o senhor de Sergy a ir esta manhã á casa do senhor Maugiron, e além d'isso a deixar-me ir com elle. Entendia que a minha presença era necessaria e que eu só podia prever e remediar tudo: vais ver se eu tinha ou não razão.

— Querida mamã!

— O senhor de Sergy mandou aprompptar o coupé para as seis horas, e ás seis horas e um quarto estavamos em casa do senhor de Maugiron. Dormia, tal qual como Turenne: o criado fel-o levantar e começou a nossa delicada missão. Era mais escabrosa do que no principio o julguei. Não me tinhas dito que o senhor de Maugiron havia chamado covarde a Roberto. Para que as espadas se não cruzassem era preciso que o senhor de Maugiron se desculpasse, e elle não podia resolver-se a isso. Dizia elle que o mais que promettera era não fazer senão um golpe pequeno em Roberto, ou então que se deixaria ferir. Mas isso parecia-me incerto.

— E é verdade que era! interrompeu Angelina. Primeiro, Roberto bater-se-hia com valentia, e depois, pode a gente contentar-se com uma simples arranhadura, quando houve uma gravissima offensa?

— Foi o que pensei, e insisti; commigo insistio o senhor de Sergy, para que Maugiron retirasse o insulto. Acabou por ceder. Mas não admittia—n'isto concordava o senhor de Sergy—que, se elle retirasse as allueses e insultos com que offendera Roberto, este o deixasse tambem de fazer, retirando as intenções offensivas para elle Maugiron.

Angelina levantou-se palpitante de anciedade.

— Deus meu! exclamou. O senhor de Maugiron persistio n'essa exigencia? Roberto é capaz de não querer retirar nenhuma das suas palavras! e, n'esse caso, tudo fica na mesma. Falla, falla; dize o que succedeu?

— Socega, disse Balda. Ficou combinado que Maugiron retiraria tudo, e que não pediria que Roberto fizesse o mesmo, com receio de que elle o recusasse. N'estes termos, não sendo Roberto e os seus padrinhos uns doudos rematados, o duello é impossivel. O senhor de Maugiron, todavia, poz as suas condições.

— Quaes?

— Disse ao senhor de Sergy: A condição que me é imposta é exorbitante, hão de convir. Para que me resigne, para que eu me justifique aos meus proprios olhos e aos dos meus padrinhos, não vejo senão um meio: tive a honra de lhe pedir a mão de sua filha, e V. Exc. ainda se não dignou dar-me uma resposta. Tenha a bondade de me dizer: *sim*, e desde hontem os meus amigos de hoje, e amanhã todos os que me conhecem comprehenderão que o que vai ser seu genro podia e devia fazer todos os sacrificios para evitar de se bater com um homem que era seu hospede e que tinha por padrinho seu filho.

— E o que respondeu o senhor de Sergy?

— O conde quiz illudir e adiar a resposta, mas ante a resolução inabalavel de Maugiron cedeu.

— Disse assim?

— Disse.

— Mas n'esse caso isso é horrivel para Lucia, terrivel para o que ella ama, mais terrivel ainda que o duello.

— E' possivel; mas o que queres tu que eu faça? disse Balda com a maior tranquillidade.

— E tu não entraste nesta ultima conclusão?

— Não. Desde que essa questão começou a debater-se entre o senhor de Sergy e Maugiron, calei-me. E se tu não fosses uma creança, Angelina, saberias não somente que essa conclusão não era inesperada, mas que era forçada. Nada fiz e nada tinha a fazer. Estava na logica dos factos e na necessidade das cousas.

XXVIII

Novas minas

Como um bom general, que depois de ter estudado o seu plano, chegando ao campo da batalha, e vendo as manobras do inimigo, modifica as suas disposições, improvisa outras, ás vezes melhores do que as primeiras, assim Balda, sorprehendida pelo affecto da filha pelo doutor Roberto, mudara logo os seus planos.

A vida de Roberto, dissera-o ella á filha, era sagrada. Agora eram Luciano e Lucia que lhe embaraçavam o caminho, e que ella tinha de ferir e destruir.

Angelina adivinhara a direcção dos pensamentos da mãi.

— Ella conhecia Balda, e tinha medo das suas intenções. Mas como dizel-o á mãi? Como dizel-o á pobre Lucia?

Recordava-se com espanto da impressão que sentira quando recebera confidencias da mãi relativas á morte de seu pai. E, ainda que muito moça então, essa impressão ficara indelevel, e nunca se lhe apagara da memoria.

Balda renunciara a inspirar á filha o seu odio contra os poderosos e os felizes da terra, e a associal-a a esta guerra pessima, em que ella andava empenhada contra a sociedade e contra a humanidade. Mas podia deixar em meio a desforra que desejava tomar a essa sociedade? Angelina não o acreditava e era isso o que a fazia tremer de pavor.

Quando timidamente Angelina perguntou á mãi se ao menos ella persistiria na especie de neutralidade em que dizia ter ficado quanto ao projecto de casamento entre Lucia e Maugiron.

— Persisto, filha, disse Balda com um sorriso tranquillo. Não me metto, nem me metterei n'essas cousas. Em todo o caso pensa que a minha intervenção a favor ou contra é inutil. Os successos passar-se-hão, e eu deixal-os-hei marchar pacificamente, sem me preoccupar se elles te são ou não uteis.

— O que entendes tu por elles me serem uteis? perguntou Angelina.

— Mas é claro, quando Lucia ficar compromettida e Roberto desligado da sua promessa..

— Nada, nada! exclamou Angelina, não quero que me sirvam desse modo, não quero!

— Pois bem! tornou Balda, tambem eu não quero; mas, nem eu nem tu podemos fazer o que dizemos; os nossos desejos e vontades são impotentes.

Balda dizia a verdade, e Angelina não pôde tirar outra cousa da mãi.

Perguntou-lhe se o senhor de Sergy tinha a intenção de avisar immediatamente a filha da resolução que tomára, e do consentimento que dêra a Maugiron.

— O senhor de Sergy comprometteu-se para com o senhor Maugiron que daria parte do seu consentimento sómente alguns dias depois.

— E ainda não fallou a Lucia.

— Supponho que não.

— Mas, para lhe poupar o effeito da sorpreza, e para lhe dar o tempo de se precaver, não posso annunciar-lhe esta triste nova?

Balda reflectio um instante.

— Faz como quizeres. O senhor de Sergy não me prohibio que fallasse n'isto; e eu não t'o prohibo tambem. Em todo o caso, não vás tu fazer padecer inutilmente a pobre Lucia.

— E' verdade, pensou Angelina: farei melhor em me dirigir, se tu a isso me autorisas, ou a Luciano, ou a Roberto.

— Antes a Roberto, tornou Balda.

Accrescentou:

— Não posso impedir-te de representares esse bello papel! Não posso privar-te de que te esqueças, e de que te sacrifiques, de que sejas, como és, um anjo.

Disse isto com um sorriso singular, que fez estremecer Angelina.

Quaes eram os designios de Balda? De que occulto e escondido ataque estava Lucia ameaçada? Angelina não podia sabel-o; era preciso que ella o adivinhasse! Adivinhal-o-hia.

Não podendo denunciar a mãi, velaria pela amiga.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n.º 42